



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA A COR DA CULTURA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS**

**VOZES E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: A TEMÁTICA**  
**ÉTNICO-RACIAL NO CURSO DE PEDAGOGIA/UEPB**

GUARABIRA – PB  
2015

**AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS**

**VOZES E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: A TEMÁTICA  
ÉTNICO-RACIAL NO CURSO DE PEDAGOGIA/UEPB**

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Educação Étnico-Racial na Educação Infantil em parceria com a Cor da Cultura da Universidade Estadual da Paraíba UEPB-CampusIII, para fins de obtenção do título de Especialista em Educação.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivonildes da Silva Fonseca

GUARABIRA-PB  
2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S237v Santos, Avanay Samara do Nascimento  
Vozes e projeto político pedagógico: [manuscrito] : a temática étnico-racial no curso de Pedagogia/ UEPB. / Avanay Samara Do Nascimento Santos. - 2015.  
68 p. : il. color.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Educação Étnico Racial na Educação Infantil EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2015.  
"Orientação: Ivonildes da Silva Fonseca, Educação".

1. Educação étnico-racial. 2. Formação docente. 3. Projeto Político Pedagógico. I. Título.

21. ed. CDD 370

**Avanay Samara Do Nascimento Santos**

**Vozes e Projeto Político Pedagógico: a temática étnico-racial no curso de Pedagogia/UEPB.**

Monografia aprovada pela Comissão Examinadora em: 14/11/ 2015

*Ivonildes da Silva Fonseca*

---

Profª Drª Ivonildes da Silva Fonseca/UEPB  
Orientadora

*Verônica Pessoa da Silva*

---

Profª Dra. Verônica Pessoa da Silva  
Examinador/a

*Rita de Cássia da Rocha Cavalcante*

---

Profª Ms. Rita de Cássia da Rocha Cavalcante  
Examinador /a

*Dedico esta, bem como todas as minhas demais conquistas, em primeiro lugar a Deus, autor da vida, por sua presença em cada instante da minha caminhada, pois sem ele nada seria possível, em especial a meus pais por serem para mim fonte de força, nas horas difíceis. Aos meus familiares e amigos por partilharem comigo os melhores e mais difíceis momentos da vida. A professora Ivonildes que vem me acompanhando desde a graduação, aprendi bastante com a senhora, enfim à vida por me proporcionar um mundo de possibilidades.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, pelo dom da vida e proteção inesgotável, obrigada meu Deus pela força e determinação que suscitou em mim para que cada etapa da minha vida pudesse ser cumpridas com vitórias, minha gratidão pelo teu imenso amor, sustento e alimento do meu viver.

A meus pais, que foram a base e incentivo para a descoberta da importância que a educação tem na vida de uma criança que mais tarde se tornará adulta, esse foi o primeiro passo que as lutas fossem sendo conquistas pouco a pouco e transformadas em realizações, obrigada por todo tempo, paciência e amor a mim dedicados.

À toda minha família, meu irmão Semeson e demais parentes que sempre estiveram torcendo por mim e sempre acreditaram no meu potencial. Nunca me esquecerei do incentivo vindo de todos vocês.

Aos meus amigos e às minhas amigas o meu profundo agradecimento pela grandeza com que souberam compreender o sentido da minha luta, esses nos dão a força necessária para continuar. Aos meus amigos e às minhas amigas de curso, mesmo que, em pouco tempo, mas fomos guerreiros e nos demos à mão sempre que necessário. Levarei um pouco de cada um de vocês. A vida trás para cada um de nós novas etapas.

Aos meus professores e minhas professoras, vocês são excepcionais, meu muito obrigado por ajudar-me e pela grandeza que a profissão trás consigo que é transmissão do saber. Vocês fizeram com muita dignidade, responsabilidade e amor. O estímulo foi o melhor possível e acreditem que o dever foi cumprido e que o conhecimento repassado desabrochou em consciência, reflexão e criatividade.

À minha orientadora, Ivonildes que me ajudou a formar novas experiências e adquirir conhecimentos. Essa mulher guerreira que aprendi a admirar levarei lembranças, conhecimento e muitas alegrias, porque das vitórias acadêmicas que obtive tiveram sua parceria e dedicação. Obrigada professora, serei sempre grata!

A cor da cultura por possibilita, através desta parceria, a oportunidade de aprofundar o conhecimento e fazer a diferença, obrigada.

Por fim obrigada a todos que direta e indiretamente estiveram presentes em minha caminhada e dividiram comigo sonhos, dúvidas, lágrimas e sorrisos; ajudando-me a buscar sempre o melhor caminho, procurando sempre a solução

mais justa entre tantas vontades. Por todos esses motivos, obrigada Senhor por ter colocado em minha vida, pais, parentes, amigos, amigas, parceiros e professores tão especiais.

A implementação da Lei n.º 10.639/03 depende não apenas de ações e políticas intersetoriais, articulação com a comunidade e com os movimentos sociais, mudança nos currículos das Licenciaturas e da Pedagogia, mas também de regulamentação e normatização no âmbito estadual e municipal, de formação inicial, continuada e em serviço dos profissionais da educação e gestores (as) do sistema de ensino e das escolas. (GOMES, 2012, p.24).

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar a atuação do Curso de Pedagogia do Centro de Humanidade no campo da Educação para Relações Étnico-raciais contemplando a Formação Docente e a Lei 10.639/03. Como procedimento metodológico a pesquisa teve como suporte os pressupostos teóricos da história e cultura na voz de autores cuja linha de pensamento se relaciona, em especial, com a educação para Relações Étnico-raciais e a Formação Docente, foco deste estudo. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e na coleta de dados foi adotado o instrumento do questionário com perguntas abertas e fechadas aplicado aos alunos e as alunas concluintes do curso de Pedagogia realizado na Universidade Estadual da Paraíba, Campus III e a análise documental. Os dados analisados foram as respostas contidas no questionário e a apreciação documental que teve o Projeto Político Pedagógico-PPP, como objeto. Os resultados estão evidenciando o quanto é importante numa sociedade multicultural a construção de uma educação que socialize e enfatize a valorização da cultura afrodescendente nas escolas e a proposta deve estar contida no PPP, que deverá ter aberto o caminho para a sua reformulação, uma vez que se nutre da dinâmica social. Dessa forma, o Curso de Pedagogia está em sintonia com a solicitação social no que diz respeito a atender ao trabalho com a temática étnico-racial, todavia identificou-se um isolamento das disciplinas com conteúdos do campo afro-brasileiro e uma carência desses estudos em outras disciplinas, sobretudo as que tem vinculação direta com o segmento infantil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação étnico-racial, Formação docente-Lei 10.639/03, Projeto Político Pedagógico.

## **ABSTRACT**

This paper aims to show the work of the Pedagogy Course on the Humanity Center in the field of Education for Ethnic-racial relations, covering the Teacher Training and the Law 10.639/03. The research methodological procedure was the support of theoretical assumptions of history and culture in the voice of authors whose train of thought relates in particular to education for ethnic-racial relations and Teacher Training, focus of this study. It is a qualitative research and on the data collection was adopted the questionnaire instrument with open and closed questions applied to students who were finishing the Education Course held at Universidade Estadual da Paraíba, Campus III and document analysis. The data analyzed were the answers contained in the questionnaire and document analysis had the Pedagogical Political Project -PPP, as an object. The results are showing how important is in a multicultural society the construction of an education that socialize and emphasize the enhancement of African descent culture in schools and the proposal should be contained in the PPP, which should have opened the way for its reformulation, since is nourished by social dynamics. Thus, the Education School is in line with the social request with regard to cater to working with the ethnic-racial theme, however it identified an isolation of disciplines with the African-Brazilian field content and a lack of these studies in other disciplines, especially those that are direct linked with child tracking.

**Keywords:** Ethnic-racial Education, Teacher Training - Law 10.639 / 03 Pedagogical Policy Project.

## LISTA DE QUADRO

QUADRO 01- Perfil dos alunos entrevistados.....	15
QUADRO 02- Pertencimento étnico-racial.....	44
QUADRO 03- Alunos de Pedagogia que exercem a profissão docente.....	48

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01- Participação em Movimentos, Espaços que discutam as questões étnicas.....	45
GRÁFICO 02- Estudos da Lei 10.639/03 na UEPB/ CH- Campus III.....	47
GRÁFICO 03- Aplicabilidade da Lei 10.639/03 segundo os alunos de Pedagogia...49	
GRÁFICO 04- Importância da Lei 10.639/03.....	51

## LISTA DE SIGLAS

CH	Centro de Humanidades
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
NEAB-I	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
COC	Conselho de Centro
PPP	Projeto Político-Pedagógico
CCP	Centro Cívico de Palmares
FNB	Frente Negra Brasileira
MNUCDR	Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial
MNU	Movimento Negro Unificado

## SUMÁRIO

<b>1-INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2. A ENTRADA DO POVO NEGRO NA ESCOLA BRASILEIRA</b> .....	17
2.1. O povo negro no Brasil.....	17
2.2 A Lei 10.639/03: uma forma de política pública educacional impulsionada pelo Movimento Negro.....	23
2.3 A formação docente e as relações étnico-raciais.....	32
2.4 A escola e a diversidade cultural.....	35
<b>3. O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E AS QUESTÕES ÉTNICAS NO CURSO DE PEDAGOGIA/CH/UEPB</b> .....	40
3.1. O Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia e sua relação com as questões étnico- racial.....	40
3.2 A temática étnico-racial na visão das/os estudantes de Pedagogia.....	44
3.3. A aplicabilidade da Lei 10.639/03 pelas/os estudantes de Pedagogia.....	48
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	54
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	56
<b>APÊNDICE</b>	
<b>Modelo de Questionário</b>	
<b>ANEXO</b>	
<b>LEI 10.639/03</b>	

## 1. INTRODUÇÃO

A presente monografia finaliza a minha atuação no Curso de Especialização Educação étnico-racial na educação infantil oferecido pelo Departamento de Educação no Centro de Humanidades da UEPB e teve como objetivos identificar os impasses existentes nas abordagens e implementação da Lei 10.639/03, além de refletir a respeito da aprendizagem sobre a educação étnico-racial no contexto educacional tomando como cenário o curso de Pedagogia da UEPB/CH, neste, uma turma de concluintes e também, analisar as articulações do PPP com relação aos conteúdos étnico-raciais.

Assim, tendo em vista que a Educação étnico-racial ainda é um desafio em nossa sociedade, essa pesquisa analisou o conhecimento sobre as questões étnico-raciais e a formação docente com relação à Lei 10.639/03 tomando como cenário o curso de Pedagogia da UEPB/CH e o seu instrumento norteador, o PPP.

É importante, antes de darmos continuidade, tomarmos conhecimento que o nosso TCC tem como título: Vozes e Projeto Político Pedagógico: a temática étnico-racial no curso de Pedagogia/UEPB. Nesse sentido quando nos remetemos a esse título, estávamos no referindo as vozes dos estudantes de pedagogia, que suscitaram em nós, através dos dados coletados no questionário, o desejo de realizar uma análise no PPP do Curso de Pedagogia, para dar fundamento aos aspectos mencionados na pesquisa.

Para o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, optamos por uma metodologia qualitativa com coleta de dados feita através da aplicação questionários estruturados, com questões abertas e fechadas baseadas na dimensão da educação para as Relações Étnico-raciais, a formação docente e a Lei 10.639/03. Também foi feita análise no Projeto Político-Pedagógico do curso de Pedagogia, no sentido de verificar a articulação entre o planejado e o que estava sendo executado com referência à temática racial.

O questionário, foi direcionado para os/as alunos/as concluintes de Pedagogia do ano de 2010, por ser importante conhecer como os estudantes em fase final de curso pensavam as suas futuras práticas relacionadas à Lei 10.639/03 e assim demonstraram como estavam sendo trabalhada “as trajetórias educacionais dos afrodescendentes nos cursos de formação de Professores e suas contribuições na formação do professor” (CRUZ, 2005.p.30).

Partimos da hipótese de que a temática da história afro-brasileira e a formação necessária dos educadores para a aplicabilidade da Lei 10.639/03, contribuirão para a vinculação da escola a uma sociedade mais democrática e humanitária sem racismo, valorizando a diversidade étnico-cultural existente em nosso país.

A análise do PPP foi realizada para fins de comparação, como uma forma de fazer um paralelo da pesquisa que mostrava a fala dos discentes de Pedagogia da turma 2007.1, onde ambos diziam ter disciplinas específicas para trabalhar a temática afro descendente, no entanto para nos fundamentar melhor partimos para análise do PPP, no qual centramos o olhar na parte curricular do curso para comprovarmos ou não nossa hipótese, bem como, para refletir sobre alguns impasses que foram surgindo no decorrer da pesquisa com relação ao isolamento dessas disciplinas dentro do curso de Pedagogia.

O campo da pesquisa foi a Universidade Estadual da Paraíba- Centro de Humanidades Osmar de Aquino- UEPB/CH, Campus III, na cidade de Guarabira, no Agreste paraibano. Atualmente o Centro conta com os cursos de Letras (Licenciatura), História (Licenciatura), Geografia (Licenciatura), Direito (Bacharelado) e Pedagogia (Licenciatura). Além dos cursos acima citados a instituição dispõe de Especializações em Geografia e Território: planejamento urbano, rural e ambiental; Literatura e cultura afro-brasileira; História Cultural; Ensino de Línguas e Lingüística. Atualmente, foi formada a primeira turma da Especialização em Educação Étnico-racial na Educação infantil.

O curso de Pedagogia da UEPB/CH teve início em meados do ano de 2005, quando uma comissão de professores do Departamento de Letras e Educação<sup>1</sup> e do Departamento de Geo-História, apresentaram ao Conselho de Centro-COC a primeira versão do Projeto Pedagógico do curso.

Em 2006, o curso foi inserido no processo seletivo vestibular ofertando 60 vagas, por semestre, nos turnos diurnos (30 vagas) e noturnos (30 vagas). As primeiras turmas foram matriculadas em 2007 no número limite de vagas.

O Curso de Pedagogia da UEPB/CH- Campus III insere, desde a 1ª versão, disciplinas que dizem respeito a uma educação que ressalta o respeito às diversidades, trabalhando com linhas de pesquisas que têm como objetivos subsidiar

---

<sup>1</sup> O Curso de Pedagogia da UEPB/CH encontrava-se vinculado ao Departamento de Letras e Educação.

teoricamente pesquisas acerca do racismo no cotidiano escolar, incrementar pesquisas sobre a educação das relações interétnicas e fundamentar teoricamente as concepções antirracistas.

Apesar da inserção é necessária uma articulação entre as outras disciplinas, uma vez que a partir Lei 10.639/03 os conteúdos raciais devem constar de todas as disciplinas, até porque as pessoas negras o são em todos os momentos da vida. Agindo desta forma a contribuição para o conhecimento e análises práticas metodológicas da educação das relações interétnicas terá a eficácia desejada.

Esta proposta fundamenta-se nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Pluralidade cultural que afirma: “O grande desafio proposto para a educação é estabelecer conexões entre o que se aprende na escola e a vida da população brasileira”. (BRASIL/MEC, 2001, p.23)

Nessa perspectiva, os sujeitos da pesquisa permitem que o pesquisador adentre nas suas experiências e analise as suas concepções ideológicas em favor da construção do trabalho de conclusão de Curso como cita o BRASIL/MEC (2001, p.23).

Mudar a mentalidade, superar preconceito e combater atitudes discriminatórias são finalidades que envolvem lidar com valores de reconhecimento e respeito mútuo, o que é tarefa da sociedade como um todo. A escola tem um papel crucial a desempenhar nesse processo. Em primeiro lugar, porque é um espaço em que pode se dar a convivência entre crianças de origens e nível socioeconômico diferente, com costumes e dogmas religiosos diferentes daqueles que cada uma conhece, com visões de mundo diversas daquela que compartilha em família. Em segundo, porque é um dos lugares onde são ensinadas as regras do espaço público para o convívio democrático com a diferença.[...]

Portanto é do conhecimento de todos que a temática da história afrodescendente e a formação necessária dos educadores para aplicabilidade da Lei, requerem uma consciência para reconhecer o racismo histórico existente em toda dimensão nacional.

As pessoas que colaboraram nesta pesquisa foram os discentes do curso de Pedagogia na UEPB/CH CAMPUSIII de uma turma concluintes do turno diurno, constituída por 13 estudantes, porém só foi aplicado o questionário para uma amostra de 10 estudantes, pelo fato de que 02 estudantes não apresentaram disponibilidade para responder e 01 era a responsável pela aplicação do questionário era membro da mesma turma.

Em relação ao perfil dos sujeitos pesquisados 09 são do sexo feminino e 01 e

do sexo masculino, compondo uma faixa etária de 20 a 38 anos de idade. Na auto-identificação étnica 03 se consideram negros, 06 pardos e 01 branco. A questão da cor foi considerada um aspecto importante, pois permitia a expressão da autoidentificação étnica. Assim, as perguntas específicas sobre a Lei 10.639/03 foram ampliadas e inter-relacionadas às demais perguntas como forma de entrelaçar à visão de mundo dos futuros pedagogos questionados.

O levantamento dos dados e a sistematização dos mesmos, para efeito de apresentação final, resultaram em quadros estruturados, elegendo, preferencialmente, o conhecimento sobre a lei 10.639/03 e por decorrência a formação docente e a proposta de aplicabilidade em sala de aula. Por vezes, esses dados foram associados a gráficos e/ou quadros, com a finalidade de visualizar melhor as informações. Os dez alunos entrevistados foram identificados da seguinte forma: P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10.

No quadro 01, apresentamos o perfil das/os participantes da pesquisa.

Quadro 1 – Perfil dos alunos entrevistados

Nome	Idade	Raça	Gênero	Profissão
P1	22	Pardo	Masculino	Educador
P2	33	Negra	Feminino	Não trabalha
P3	27	Parda	Feminino	Educadora
P4	38	Parda	Feminino	Educadora
P5	20	Negra	Feminino	Não Trabalha
P6	21	Negra	Feminino	Não trabalha
P7	22	Parda	Feminino	Vendedora
P8	22	Branca	Feminino	Educadora
P9	26	Parda	Feminino	Educadora
P10	28	Parda	Feminino	Gestora

Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

O instrumento empregado para desenvolver esta pesquisa foi um questionário com 11 perguntas para os/as alunos/as do curso de Pedagogia, com cinco perguntas fechadas e seis abertas. As questões foram relacionadas à temática educação das Relações interétnicas e formação docente com relação à Lei 10.639/03 dentro da instituição de ensino UEPB/CH.

No que se refere à formação docente dentro da instituição foram feitas 03

perguntas, as demais, 04 sobre a importância e aplicabilidade da lei em sala de aula ou a pretensão de aplicá-la, as quatro restantes abordaram o exercício na profissão de educadores e como estes se consideram segundo a cor da sua pele. Todo esse processo foi acompanhado pela pesquisadora, para esclarecer possíveis dúvidas.

A análise do PPP foi feita a partir da consulta ao documento, examinando a organização de disciplinas e nestas as suas ementas.

Estruturalmente, este estudo está dividido em dois capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No capítulo primeiro, trazemos uma abordagem sócio-histórica do povo negro no Brasil, enfocando o surgimento da Lei 10.639/03 e as ações históricas que antecederam a sua promulgação. A referência às ações históricas indica o nome de Manoel Querino e as reivindicações da população negra organizada no que chamamos movimentos negros e que têm diversos nomes ao longo da história, dos quais descrevemos de forma breve, a Frente Negra Brasileira-FNB. Fizemos também uma abordagem sobre a Formação docente e as relações étnico-raciais, por fim, discutimos a escola e a Diversidade Cultural.

No segundo capítulo apresentaremos os dados coletados e analisados tratando do PPP e as Questões Étnicas no Curso de Pedagogia/CH/UEPB, que teve como fonte da análise o próprio PPP (organização curricular e ementas) do Curso e o instrumento do questionário para obter as vozes das/os estudantes sobre a temática étnico-racial no Curso e aplicabilidade da Lei 10.639/03

Assim, esta pesquisa buscou, através dos dados obtidos e da análise realizada desenvolver a compreensão acerca do PPP e as disciplinas que se remetem a essa temática no Curso de Pedagogia, bem como, as questões étnico-raciais, como a participação em debates sobre essa temática e o próprio pertencimento étnico-racial dos estudantes de Pedagogia. Nesta perspectiva concluímos que o curso citado, no tocante a lei 10.639/03, tem todo um contexto voltado para a valorização e o conhecimento das diversidades em especial a etnocultural e étnico-racial que acreditamos que será um elo que conduziram as atitudes de respeito que possibilitaram um convívio sem preconceito e discriminação, possibilitando a transformação da realidade social brasileira racista.

## 2. A ENTRADA DO POVO NEGRO NA ESCOLA BRASILEIRA

### 2.1. O povo negro no Brasil

O Brasil, em todo seu processo sócio-histórico, teve uma forte presença étnica dos povos negros traficados para este país com o intuito de fazê-los contribuir com sua força de trabalho na produção do açúcar, ouro, algodão e café, produtos responsáveis pela economia de exportação brasileira. Os negros eram escravizados para que pudessem gerar riquezas e por isso foram trazidos para o Brasil em condições subumanas, pois o nosso país era colonizado pelos brancos a partir de uma ideologia européia na qual era adotada uma postura, hoje compreendida, de discriminação e racismo em relação à população negra.

Durante todo o período colonial no Brasil havia um número maior de negros em relação aos brancos (ANDRADE, 1997). Atualmente a população negra no Brasil continua sendo maioria; conforme a explicação:

Mas o Brasil não é como desejam os ideólogos das classes dominantes, um país branco, europeizado, mas um país essencialmente mestiço, com uma grande população negra e uma cultura em grande parte influenciada por suas origens negras e indígenas. (ANDRADE, 1997, p.14)

Segundo Andrade, o Brasil apesar de ser um país com uma grande presença da população negra, bastante expressiva em diversos aspectos como na alimentação, na religião, na música, na linguagem, além de todos esses fatos que evidenciam características de um país africanizado, adota-se uma postura de discriminação social que teve vigência desde meados do século XIX no Brasil Império e passando pela República com um modelo de desenvolvimento excludente que ocasionou impedimento a este povo de tratamento como seres humanos, negando os direitos de cidadania de homens e mulheres que foram escravizados e vítimas de uma “ditadura racial” por causa da cor da pele. (MUNANGA, 1984).

Entre os muitos impedimentos que milhares de afrodescendentes tiveram que enfrentar no Brasil, um dos mais visíveis foi a dificuldade do acesso e permanência à educação escolar. Essa realidade não foi diferente no estado da Paraíba, os impedimentos estavam bem visíveis na legislação da Província da Parahyba do Norte no século XIX: “nas [escolas] publicas não são admitidos os que padecem de

moléstias contagiosas, os escravos e os pretos africanos, ainda que sejam libertos ou livres, e os não vacinados” (PINHEIRO, CURY, 2003, p.29). Em consonância com esse decreto, as escolas brasileiras e paraibanas partem de uma ideologia centrada na rejeição e exclusão do povo negro do acesso aos ambientes educacionais.

Uma postura permissiva e ativa diante da discriminação e do racismo que atingiu a população afrodescendente e que promoveu a exclusão desses povos no sistema educacional é vista na forma legal, através de alguns decretos leis que vigoraram para impedir o acesso à escola. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL. MEC, 2004, p.7)

O decreto de nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não fossem admitidos escravos, e a previsão de instrução para os adultos negros dependiam da disponibilidade de professores. O decreto nº 7.031-A, de 06 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só pudessem estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso a educação.

Chegamos ao século XXI com as enormes diferenças no acesso de pessoas negras às instituições escolares, herança de mais de três séculos de escravidão e de anos de discriminação, injustiça e exclusão social desde o pós-escravidão.

Apesar da Constituição de 1988 e das garantias desta legislação, ainda temos uma realidade marcada por preconceito, discriminação e racismo, como mostram os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Retrato das desigualdades de gênero e raça- (IPEA, 2011). Os números das desigualdades apontam que em 2009, os/as negros/as tinham 6,7 anos de estudos, contra 8,4 anos da população branca.

Tais evidências factuais, mostram que se faz necessário a construção de princípios ativos que eliminem a discriminação, corrijam as injustiças e promovam a inclusão social a partir do sistema educacional, ou seja, apesar da existência de leis educacionais como a Lei de Diretrizes Bases da Educação nº 9.394 de 1996 e a Lei 10.639/03 (Vide Anexo) que garante a educação da população negra, podemos afirmar que a injustiça social ainda permanece.

Vale ressaltar também a importância das ações afirmativas, a exemplo das cotas para o ingresso no ensino superior, que germinam a partir do ano de 2000, com os estados pioneiros que foram a Bahia e o Rio de Janeiro, a Bahia em 20 de Junho de 2002, a Universidade Estadual da Bahia, por meio da Resolução de nº 196/ 2002, aprovada pelo conselho, reservou 40 % das vagas, em todos os cursos

de graduação e pós- graduação, para afro-descendentes podendo ser pretos e pardos, em 2003, ou seja, um ano depois o Rio de Janeiro, através da Lei Estadual de nº 4151/03, institui a política de cotas que previa uma taxa de 55% seriam reservadas para negros/as, portadores de necessidades especiais, indígenas, alunos de escolas públicas, além de filhos/as de bombeiros, policiais militares, inspetores de segurança e administrações penitenciárias mortos em serviço. Essa Lei foi responsável pela implantação de cotas em todo sistema do Ensino Superior do Rio de Janeiro (SILVIA, 2012).

Neste sentido, percebe-se que o Estado do Rio de Janeiro deu uma abrangência maior que o Estado da Bahia, ao sentido das cotas. Partindo dos exemplos dos dois Estados acima mencionados, no ano de 2014, 16 instituições por todo Brasil implantaram algum tipo de política afirmativa para estudantes de escolas públicas, mostrando que as ações afirmativas não estão aplicadas exclusivamente para negros.

No estado da Paraíba as cotas apenas foram aprovadas em 30 de março de 2010, pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e Extensão (CONSEPE), apenas para Universidade Federal da Paraíba. Esta aprovação foi uma luta do Movimento Negro da Paraíba, nesse processo, merece destaque a Bamidelê-Organização de Mulheres Negras na Paraíba, que teve forte presença no início e desdobramento dos debates até a implementação. (SILVIA, 2012).

Mesmo com toda a luta e algumas conquistas, ainda permanece exposta a problemática, em especial, na história da educação brasileira, da exclusão da população negra, pois em todo o processo e trajetória educacional, a maioria dos afrodescendentes se encontram ausentes e, por vezes, há na sociedade a produção de uma falsa impressão de que os negros não estiveram e nem fizeram parte na construção da história do nosso país, em especial no sistema educacional. Cruz (2005, p.22,23), traz uma abordagem concreta com relação à inexistência do afrodescendentes na história da educação brasileira:

À margem desse processo têm sido esquecidos os temas e as fontes históricas que poderiam nos ensinar sobre as experiências educativas, escolares ou não, dos indígenas e dos afro-brasileiros. O estudo, por exemplo, da conquista da alfabetização por esse grupo; dos detalhes sobre a exclusão desses setores das instituições escolares oficiais; dos mecanismos criados para alcançar a escolarização oficial; da educação nos quilombos; da criação de escolas alternativas; da emergência de uma classe média negra escolarizada no Brasil; ou vivenciadas escolares nas

primeiras escolas oficiais que aceitaram negros são temas, além de terem sido desconsiderados nos relatos da história oficial da educação, estão sujeitos ao desaparecimento.

Embora reconheçamos a ausência do registro da trajetória do povo negro na história da educação brasileira, temos o entendimento de que essa exclusão é um processo construído sobre práticas discriminatórias sobre o povo negro na educação. E sendo assim há que ser afirmado que o negro tem história, tem participação na construção sócio-histórica ativa do Brasil, mas que o processo de dominação branca destruiu e desconstruiu as abordagens históricas que revelavam relatos e participação oficial dos negros no Brasil, segundo a fala de Cruz (2005, p.27):

A necessidade de ser liberto ou de usufruir a cidadania quando livre, tanto durante os períodos do império, quanto nos primeiros anos da República, aproximou as camadas negras da apropriação do saber escolar, nos moldes das exigências oficiais. Sendo assim, embora não de forma massiva, camadas populacionais negras atingiram níveis de instrução quando criavam suas próprias escolas; recebiam instrução de pessoas escolarizadas; ou adentravam a rede pública, os asilos de órfãos e escolas particulares.

Apesar da inexistência de dados sobre as presenças dos afrodescendentes nas experiências de alfabetização e escolarização, mesmo com esses impedimentos e ocultação da história, podemos através de uma perspectiva positiva mostrar alguns registros históricos da participação do negro na educação e “realização de estudos e pesquisas sobre relações raciais nas escolas brasileiras desde o final dos anos 1970” (CRUZ, 2005, p.26) que mostra a presença de afrodescendentes nos espaços acadêmicos e começam a desenvolver estudos sobre história do continente africano e da cultura afrodescendente e a construção de pesquisas que abordam a temática negra e a educação.

Nessa perspectiva podemos evidenciar que mesmo com a desvalorização e o preconceito vivenciados pelos negros, eles sempre lutaram pelos direitos e sua inclusão na educação em um âmbito macro e pela escolarização em um âmbito micro, muitas vezes criando suas próprias escolas e “batendo” de frente e enfrentando o poderio de dominação e ideologia branca. “Mesmo quando as políticas públicas não os contemplavam, fica patente a criação de escolas pelos próprios negros” (CRUZ, 2005, p.28).

Com tantas dificuldades, rejeição e desprezo que envolve todo o processo sócio-histórico há a negação do acesso ao negro à escola e à educação, em específico, a escola pública e esta que deveria ser laica e democrática. Segundo registro de Cruz (2005), só na segunda metade do século XIX é evidenciada a presença do negro na escola.

Em nosso país se evitou o tema étnico-racial na escola por muito tempo, sendo ocultado por uma grande máscara que veiculava uma imagem de um país homogêneo, sem diferenças ou, em outra hipótese, promotor de uma suposta “democracia racial”. Essa democracia racial, apontada por Fernandes (1989) como uma falácia pressupunha que todos os povos do Brasil viviam em uma situação de acesso livre para os direitos sociais, todavia a vida das pessoas negras até os dias atuais nega essa ideia de democracia racial.

De acordo com Sant’Anna:

No entanto, essa trajetória não tem sido de forma alguma facilitada e/ou reconhecida em sua grandiosidade. A tarefa de organizar as demandas da população afro-descendente talvez seja um dos temas mais sensíveis para a organização da sociedade civil brasileira. Frente ao poder ideológico da democracia racial, tem sido muito árduo atrair uma parcela substancial da população afro-descendente para esse esforço. De igual proporção e magnitude tem sido a tarefa de conquistar os setores organizados da sociedade que, acostumados a uma interpretação das desigualdades sociais baseada no antagonismo das classes sociais, relutam em assumir, plenamente, a dimensão étnico/racial da desigualdade social brasileira. (SANT’ANNA, 2000, p.02)

Assim, a escola de acordo a contextualização histórica do nosso país ao tratar da questão racial, passou a ser considerado um espaço onde ocorriam manifestações de racismo, discriminação racial e étnica, manifestações silenciosas, muitas vezes. Esse cenário de silêncio com relação às questões raciais incorporado pela sociedade e adentrando nas escolas, ocasionaram atitudes que representaram violação dos direitos humanos dos negros discriminados, contribuindo para a formação de obstáculos ao processo educacional, provocando prejuízo e constrangimento aos negros com relação à escola. Como aborda Pereira (2005, p.40)

A desconsideração (menosprezo, indiferença?) pela diversidade étnica cultural na escola; o hábito, a espontaneidade, a facilidade, a irresponsabilidade e inconstância com que se procura (e sempre se encontra) subterfúgios para justificar os procedimentos assimilacionistas e a culpabilização da criança mais escura pelos seus próprios complexos,

incapacidade de adequação, etc., exigem, de fato, análise rigorosa e desmistificadora. Mas é necessário se dar o mesmo peso as possibilidades e iniciativas educacionais cujo centro sejam os valores da solidariedade, da justiça, da equidade.

Nesse sentido, podemos observar que segundo Pereira (2005), o aspecto da cultura do racismo reproduziu resultados negativos em nossa sociedade, em especial no papel da escola que foi desvinculado quando deixou de exercer a função que foi lhe direcionada, que é manter uma educação com condições igualitária na entrada e na permanência para todos independentes de raça, crença ou religião.

Isso Causou implicações políticas e sociais com relação aos dados de alfabetização e escolaridade dos afrodescendentes com desigualdade enorme comparada com os brancos, como mostram os dados obtidos pelo Ipea (2001)- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fundação Pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e citados por Munanga:

Segundo o Ipea, a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudos; um jovem branco da mesma idade tem cerca de 8,4 anos de estudos.O diferencial é de 2,3 anos de estudo. A intensidade dessa discriminação racial, expressa em termos de escolaridade formal dos jovens adultos brasileiros, é extremamente alta, e, sobretudo se lembramos que se trata de 2,3 anos de diferença em uma sociedade cuja média dos adultos gira em torno de 6 anos. (IPEA, 2001 apud MUNANGA, 2006, p.193)

De acordo com dados do Ipea (2001) é possível diagnosticar que o racismo é transparente apesar de todo processo de inclusão e valorização da cultura negra, ocasionando o preconceito presente em todo âmbito social.

Para a superação do racismo e a promoção da construção de uma sociedade que estabeleça justiça social há uma serie de fatores que refletem sobre as questões do povo negro, enfatizando todo o processo histórico de injustiças que se manifestaram no cotidiano e perduraram até hoje.

No que se refere propriamente à escolarização dos negros segundo os modelos oficiais, percebe-se que eles sempre estiveram em contraponto a afirmações que alegam sua incapacidade para vivencia bem sucedida de experiências escolares e sociais. Tal fato pode ser comprovado pela ascensão de uma intelectualidade negra desde o período republicano que, via domínio da escrita, atingiu espaços sociais dos quais os brancos pareciam detentores absolutos. [...]. (BARBOSA, 1997 apud CRUZ, 2005.p.29)

Hoje podemos dizer que a comunidade educacional apesar da permanência de preconceito, discriminação sofrida, aponta medidas que desenvolvem atitudes igualitárias no campo social, voltadas para a formação de novos comportamentos, novos vínculos, em relação aos negros, com a valorização da história do continente africano relacionada à temática da história e cultura afro-brasileira.

Assim, por ser o Brasil, o país com maior número de descendentes africanos fora da África, temos que ampliar ações que reconheçam as diversidades culturais e raciais e que revertam os impedimentos a que o povo negro desenvolvesse seu potencial. A partir disto é necessário estimular o respeito, ressignificar práticas no meio social que construam um país com políticas públicas mais justas e igualitárias como defende Cruz (2005, p.29).

A luta das camadas negras pela inclusão no processo de escolarização oficial evidencia que mesmo à margem da sociedade, os negros acompanharam o processo de compactação da nação brasileira e nela exerceram influencia. [...]

A presença do povo negro presente na escola é uma vitória da luta do Movimento Negro Brasileiro, principalmente a partir dos anos de 1970, que sempre caminhou na direção de eliminar a exclusão social existente e significativa no Brasil, como forma de reparar ou amenizar os preconceitos e a discriminação em relação aos afrodescendentes; na tentativa de elucidar a valorização da contribuição da cultura do povo negro na construção dos nossos acervos culturais e na participação ativa em todo processo social, histórico, político e educacional no nosso país. Nesse movimento do povo negro organizado o governo ouviu as reivindicações históricas das e dos que lutam por igualdade social e racial e sancionou a Lei 10.639/03, a qual será mais bem discutida no capítulo seguinte.

## **2.2 A Lei 10.639/03: uma forma de política pública educacional impulsionada pelo Movimento Negro**

Com uma história marcada pela segregação da educação brasileira e do acesso aos direitos sociais limitados, decorrente do racismo e da discriminação que geraram uma série de problemas, o povo negro no Brasil se organizou na busca de estratégias para reverter a situação pelo caminho da escola. Foi neste contexto que

surgiu a Lei 10.639/03 como forma de reparar, no âmbito educacional a desvalorização da cultura e identidade dos afrodescendentes e expandir a temática étnico-racial como meio de superar a ocultação da história social, política e econômica do povo negro.

Tendo em vista os desdobramentos na educação brasileira, observam-se os esforços de várias frentes do movimento negro, em especial os de mulheres negras, e o empenho dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiro (NEABs) e grupos correlatos criados em Universidades, que buscam a estruturação de uma política nacional de educação calcada em práticas antidiscriminatórias e anti-racistas. (CAVALLEIRO, 2006, p.19)

Como mostra a citação acima, o surgimento da lei veio a passos lentos e foi fruto de um grande processo de luta e reivindicações para que o direito do povo negro fosse viabilizado. Porém, apesar de todos os entraves na história da educação brasileira, que será discutida e analisada segundo estudiosos do tema em questão, podemos dizer que a participação e o esforço dos movimentos negros e demais pessoas; verdadeiras guerreiras, foi decisivo na conquista e avanços na construção e validade de políticas públicas de igualdade racial.

Segundo Pereira (2005), mesmo reconhecendo a ação do movimento negro como o “embrião do multiculturalismo” na América Brasileira, é preciso dimensionar equilibradamente a sua importância na construção da democracia e da identidade nacional Brasileira. [...].

Nessa mesma perspectiva de lutas e reivindicações, a participação ativa da população negra foi de fundamental importância para as transformações ocorridas, principalmente a Lei 10.639/03. Na análise de Dias (2005, p.52-54), os primeiros debates a mencionarem as questões étnico-raciais estavam em leis que antecederam a LDB 9394/96:

[...] No caso do projeto lei 4.024, aprovado em 1961, está posto no Título I – dos fins da educação Art.1º, alínea g - que a educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

Alínea g – A condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como quaisquer preconceitos de classe ou raça.

O que se torna muito visível nas leituras dos debates da LDB de 1961 não é captado nas discussões das leis 5.540/68 e 5.692/71. Apesar de ter sido de grande repercussão na organização do ensino brasileiro, foram leis de ajuste ao novo momento político, que obviamente não permitiam maiores discussões [...]. Essas particularidades não possibilitaram o intenso debate ocorrido no processo de aprovação da 4.024/61. Porém, no texto da lei, as referências à raça não mudam na 5.694/96: mantém-se no texto a

condenação ao preconceito de raça que aparecia na 4.024/619.

Essas leis acima citadas segundo Dias (2005) foram os primeiros vestígios de uma tentativa de incluir a discussão sobre educação do povo negro nos espaços da sociedade brasileira.

Em conseqüência dos avanços, ainda que frágeis, algumas mudanças ocorreram e o texto da Lei 9.394/96 da LDB, mostra esses avanços. “Processo bem diferentes ocorrem durante a discussão para a formulação da Lei 9.394/96, gestada após a Constituição de 1988, pós- abertura política e com intensa movimentação da sociedade civil” (DIAS, 2005, p.54).

Em decorrência das movimentações e reivindicações da população negra, outras ações surgiram tendo como objetivo superar as desigualdades e desvantagens sofridas em três séculos de práticas discriminatórias, podemos dar ênfase aos Parâmetros Curriculares Nacionais /PCNs, de Pluralidade cultural na qual a questão racial aparece com o intuito de promover a igualdade educacional. “A demanda social existe há muito tempo, a urgência é inevitável. Esta proposta considera, do ponto de vista social, os movimentos que há tanto lutam por essa valorização” (BRASIL,MEC, 2001)

Os movimentos negros são, em essência, responsáveis por todas essas conquistas dos direitos às práticas educacionais incorporarem conteúdos, voltadas para as histórias africana e brasileira, importantes ferramentas para a obtenção de políticas públicas de igualdade social e racial. Como forma de política pública, o governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003.

Coerentemente com suas reivindicações e propostas históricas, as fortes campanhas empreendidas pelo movimento negro tem possibilitado ao estado brasileiro formular projetos no sentido de promover políticas, programas para a população afro-brasileira e valorizar a história e cultura do povo negro. Entre os resultados, a lei 9.394/96 foi alterada por meio da inserção dos artigos 26-A e 79-B, referidos na lei nº10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura Afro-brasileiros e Africanos nos currículos oficiais da educação básica e incluir no calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. (CAVALLEIRO, 2006, p.19)

Para atender a inclusão da cultura afro-brasileira e suas manifestações culturais, o governo federal brasileiro sancionou em março de 2003 a Lei de nº

10.639/03- instituindo a obrigatoriedade de implementação de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica, no ensino médio de instituições de ensino oficiais e particulares conforme o Artigo 26-A:

Art.26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil,

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira. (BRASIL, 2004, p.35)

A Lei 10.639/03 pode ser considerada um passo inicial rumo à reparação dos direitos e estímulo para o reconhecimento e definição dos valores culturais e históricos, como os desafios de encarar o preconceito de frente e fazer com que alunos afrodescendentes e africanos se sintam respeitados e possam valorizar a sua identidade. Com isso, percebendo que hoje pouco se conhece a respeito da cultura afro-brasileira e o que foi ensinado foi muito superficial e folclórico.

A sanção da lei nº10.639/03 e da resolução CNE/CP 1/ 2004 é um passo inicial para rumo á reparação humanitária do povo negro brasileiro, pois ele abre caminhos para a nação brasileira adotar medidas para corrigir os danos materiais, físicos e psicológicos resultantes do racismo e de formas conexas de discriminação. (CAVALLEIRO,2006,p.19)

De acordo com os estudos de Cavalleiro (2006), a referida lei é uma ação significativa pela luta da superação do racismo existente na sociedade, pois sentimentos de superioridades em relação à supervalorização da cultura Européia causaram grandes prejuízos para a cultura negra, sendo o maior deles o racismo que gera intolerância, violência e acaba criando uma exclusão social. Vejamos segundo Munanga (2006, p.179) um conceito de racismo:

O racismo é um comportamento uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação às pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como cor de pele, tipo de cabelo, formato de olho etc. O racismo é um comportamento social que está presente na história da humanidade que se expressa de duas formas interligadas: a individual e a institucional.

Diante da citação podemos identificar que o modelo de exclusão social típico

da nossa sociedade foi uma ferramenta ideal para o crescimento do sentimento de desvalorização da cultura de matriz africana, resultando de um racismo histórico e com uma dimensão nacional que ocasionou toda uma história de desigualdades sociorraciais. (SANTOS, 2005)

No Brasil a ação de organizações sociais e de pessoas isoladas com relação à exclusão do povo negro do ambiente escolar, vem se fortalecendo e um dos resultados é a promulgação da Lei 10.639 no ano de 2003. No entanto, essa busca pela reabilitação e resgate da cultura e história do negro no Brasil é uma luta dos movimentos negros e vale trazer a experiência no Estado da Bahia nos anos de 1980 com o objetivo de construção e valorização da identidade racial.

[...] Sobre experiências educativas com a cultura afro-brasileira, relatamos a implantação dos estudos Africanos na escola fundamental media baiana, ocorridos nos anos oitenta. Esse nosso relato foi embasado na assertiva de que a educação estaria comprometida se não estivesse assentada na realidade histórico-cultural da sociedade a que se destina. Firmada nesta convicção, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia, gestão 1983-1987, instituiu a disciplina introdução aos Estudos Africanos, precedida do Curso de Especialização em Estudos da História das Culturas Africanas para habilitar docentes no ensino dessa matéria. Desenvolvemos uma iniciativa pioneira e condizente com as tradições afro-baianas. (BOAVENTURA, 2003, p.41-42)

Das ações implementadas antes do ano 2003, temos os exemplos do trabalho de Manuel Querino<sup>2</sup> e da Frente Negra Brasileira que vem desde o século XIX provocando discussões e alertando a sociedade para a necessidade de educação para o povo negro e de que essa educação estivesse contextualizada social e

---

<sup>2</sup> Manoel Querino foi um líder da classe trabalhista e das lutas dos negros no Brasil, nascido em 28 de julho de 1885, em Santo Amaro, na Bahia e deixou um legado nos estudos históricos em especial na história dos africanos e suas contribuições no crescimento econômico do país. Muitas obras de Querino foram publicadas e muitas delas tinham como objetivo reavivar na memória de brancos e negros o quanto foi importante a contribuição dos Africanos para o crescimento da nação, bem como, lembrar a dívida que os brancos têm com o povo africano. Querino foi um dos primeiros brasileiros a mostrar através dos seus escritos a história do Brasil numa perspectiva Afro- Brasileiro. Vale lembrar que além dos seus escritos, Manoel Querino, praticava ações em favor dos praticantes de religiões Afro-Brasileiras, defendendo-as através do governo local como o intuito de criar um elo entre a cultura afro e demais instâncias da sociedade. Partindo das diversas contribuições deixadas por Manoel Querino podemos dizer que ele foi marco na Historiografia brasileira, além de ser um dos mais destacados intelectuais Baianos e contribuinte das lutas do povo negro através da sua inteligência e talento. (Biografia compilada de Artur Ramos (prefácio à A Raça Africana no Brasil, 1938), Frederico Edelweiss (bibliografia, ibid.) Luis da Câmara Cascudo (Dicionário de Folclore Brasileiro, 1954), E. Bradford Burns (History of Brazil, 1985), Larousse Cultural, Brazil A/Z, 1994.).

historicamente.

A contribuição de Manuel Querino para que hoje se tenha o estudo sobre a história africana e o povo negro brasileiro, é muito grande. Segundo Gledhill (2008), um homem que foi artesão, artista, abolicionista, jornalista, líder operário, político, educador, professor de desenho industrial e pesquisador, fundador da historiografia da arte baiana, defensor dos terreiros de Candomblé, foi o primeiro intelectual afro-brasileiro a destacar a contribuição do africano e seus descendentes à civilização brasileira. Uma das maiores contribuições de Querino foi sua historiografia, que tinha um objetivo e uma insistência para que a história Nacional levasse em consideração as raízes africanas e a presença e influência dos Africanos no crescimento do Brasil.

O povo negro teve várias formas de organização, todavia no pós-abolição com tratamento de total descaso e sem possibilidades alguma de ascensão social e melhoria de vida, a formação de grupos beneficentes de negros para sua auto-valorização começaram a aparecerem. Alguns tiveram uma boa duração e se mantiveram fieis ao seu objetivo; no entanto, outros ganharam aura de agremiações grevistas e não duraram muito tempo.

Assim, na década de 1920 é fundado o Centro Cívico de Palmares (1926) com o objetivo de promover a aproximação entre os negros e “despertar o senso crítico político”. A influência do CCP e as ideias de seu mentor Antônio Carlos, foram a fonte inspiradora para a criação da Frente Negra Brasileira-FNB em São Paulo em 16 de Setembro de 1931, tendo sido reconhecido como partido político em 1936, vigendo até o golpe de 1937. Após este evento ganhou a denominação de União Negra Brasileira, o que durou até o ano de 1938, segundo Fonseca (2012).

A FNB pretendia promover melhores condições de trabalho, saúde e educação para a população negra brasileira. No entanto havia uma parceria e colaboração de outras associações que diziam ter o mesmo objetivo de resguardar a integridade cidadã do afro descendente.

A Frente Negra não representava apenas um motivo para o encontro de negros e suas discussões políticas, ela também fomentava a educação e o entretenimento de seus membros. Composta por vários departamentos, a FNB chegou a criar escolas para alfabetização de crianças, jovens e adultos sócios. Na rua da Liberdade, 196 foram montadas escolas primárias, de línguas e de música. O objetivo primordial era estimular o ingresso dos negros nas escolas superiores do saber em todos os níveis. (VELASCO, 2009, p.2397)

Devido à realidade provinda de uma sociedade cujo contexto social estava centrado na exploração humana, por meio da escravidão, um racismo e discriminação visível e presente em cada instância social, todos esses fatores implicaram para um processo de construção e luta do movimento negro através da FNB.

O funcionamento da Frente Negra Brasileira é descrito por Clóvis Moura e apropriado por Cardoso (2002, p.31 apud FONSECA, 2012, p.52)

Sua estrutura organizacional já era bastante complexa, muito mais do que a quase inexistente dos jornais que a precederam e possibilitaram o seu aparecimento. Era dirigida por um Grande Conselho. Constituído de 20 membros, selecionando, entre eles, o Chefe e o Secretário. Havia, ainda, um Conselho Auxiliar, formado pelos Cabos Distritais da Capital. [...] Criou-se ainda uma milícia fretenegrina, organização paramilitar. Os seus componentes usavam camisas brancas e recebiam rígido treinamento militar. Segundo depoimento de um dos seus fundadores, Francisco Lucrécio, a Frente Negra foi criada por ele e outros companheiros embaixo de um poste de iluminação. Inicialmente (ainda segundo ele), houve muita incompreensão. Diziam que estavam fazendo discriminação ao contrário. No entanto, com o tempo, os membros da Frente Negra foram conseguindo a confiança não somente da população, mas também das autoridades. Os seus membros possuíam carteira que os identificava, com retratos de frente e de perfil. Quando as autoridades policiais encontravam um grupo negro com esse documento, respeitavam-no, porque sabiam que, na Frente Negra, só entravam pessoas de bem.

No decorrer da história, afirma Pereira (2010, p.97) existiram “desde o final do século XIX uma série de diferentes organizações do movimento negro brasileiro” [...] e este foi o caso da Frente Negra Brasileira - FNB, e décadas depois em meados nos anos 70 do século XX, o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial-MNUCDR que Pereira (2010, p.97) denomina “movimento negro contemporâneo”. Vale ressaltar que ambos têm diferenças no tempo de constituição, nos objetivos e na estrutura.

O MNUCDR foi marco histórico para a história e conquistas do povo negro no Brasil. Depois da FNB, esse foi o movimento mais grandioso em termos de luta contra o racismo na sociedade brasileira. Apenas em 1978 este movimento conseguiu sua afirmação, com um ato público na cidade de São Paulo, a partir desse ressurgiria de fato o Movimento Negro “*com o propósito de ser um movimento amplo para lutar contra o racismo*” (FÉLIX, 1996, p. 213 apud FONECA, 2012, p.53), diferente na FNB que tinha o objetivo de integrar o negro na sociedade. O MNUCDR

objetivava a afirmação de uma identidade negra e a discussão do racismo como elemento estruturante da sociedade brasileira.

Logo em seguida a moneclatura foi suprimida e passou a se chamar MNU (Movimento Negro Unificado), nesse dado momento o objetivo de luta desse foi ampliando “deveria ser maior que o combate à discriminação racial, tornando-se uma luta por uma sociedade justa e igualitária” (FÉLIX, 1996, p. 213 *apud* FONSECA, 2012, p.53)

Um dos fatos que marcaram a constituição deste movimento foram os atos discriminatórios ocorridos contra a população negra da época, um dos foi à expulsão de jovens atletas do Clube de Regata Tiête. (FONSECA, 2012, p.53)

O movimento Negro, Querino e outros grupos que foram exemplos na luta, mostram o quanto atuaram diante das contradições sociais e políticas e realizaram ações que evidenciaram a importância da educação do negro e a abordagem sobre o racismo na escola. De acordo com Cruz, (2005) nessa mesma perspectiva ao identificarmos as tendências político-ideológicas apontando as trajetórias, ao referido movimento, a inclusão da história da África nos currículos escolares figurou como ação relevante no campo da educação.

Recorridos vinte anos da tentativa de inclusão da disciplina Introdução aos Estudos Africanos, no currículo da escola fundamental e média baiana, o presidente da República sancionou, em 9 de janeiro de 2003, a lei 10.639, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas fundamentais e médias. Conforme o novo dispositivo legal, deverão ser contemplados o estudo não somente da África, como também dos africanos, da luta dos negros no Brasil, bem como assim a cultura afro-brasileira gerada desse embates, na formação da sociedade nacional, caracterizadamente, mestiça e tropical. Objetiva, assim, resgatar a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à história do Brasil. (BOAVENTURA, 2003, p.49)

Considerando os escritos do autor, apesar de todas as dificuldades encontradas pelos negros de conseguirem alcançar os seus direitos na nossa sociedade, as políticas de ações afirmativas e igualitária que vêm para diminuir a distância social, sobretudo no campo educacional. O movimento negro brasileiro é o grande responsável pelas reivindicações dos anos de 1980 que acarretaram as mudanças no direito do negro, inclusive, nas melhorias alcançadas na educação. Como as políticas que favoreceram a entrada dos negros nas instituições escolares, dando oportunidades para os afro-descendentes chegarem a ocuparem espaços

educacionais de mudança e transformações.

Assim, para valorizar a cultura afro-brasileira e as manifestações culturais que provém dela, o governo federal brasileiro sancionou, em março de 2003, a Lei de nº 10. 639/03-MEC, que alterou a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e estabeleceu as Diretrizes Curriculares para a implementação da mesma.

O ensino de História e de Cultura Afro-Brasileira, se fará por diferentes meios, inclusive, a realização de projetos de diferentes naturezas, no decorrer do ano letivo, com vistas à divulgação e estudo da participação dos africanos e de seus descendentes em episódios da história do Brasil, na construção econômica, social e cultural da nação, destacando-se a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de luta social (tais como: Zumbi, Luiza Nahim, Aleijadinho, Padre Mauricio, Luiz Gama, Cruz e Souza, entre outros). (BRASIL. MEC, 2004, p.22)

Trabalhar com a História e Cultura Afro-Brasileira na educação, mais precisamente na instituição escolar, possibilita conhecimentos e vivências que cooperam para que o aluno apure sua percepção, sobre as ações reivindicatórias que lutam pelos direitos de igualdade nos manifestos culturais ou articulações isoladas, contra a desigualdade racial que por, muitas vezes, é um obstáculo ao processo educacional.

A temática da História do continente africano e da Cultura Afro-Brasileira se estudado desde cedo, na infância, ou seja, na Educação Infantil, Ensino Fundamental, modificará hábitos viciosos e práticas preconceituosos, discriminações e racismo, e nos impulsionará à prática e à nutrição cotidiana de cidadãos e cidadãs com reconhecimento étnico. A afirmação de nossa identidade negra, com orgulho, amor e respeito na diversidade étnico-racial é uma meta a ser alcançada a partir da Lei 10.639/03.

Para contribuir com esse processo de superação da discriminação e preconceito racial, seria necessário que todas as escolas implementassem a referida lei, como conteúdo obrigatório nas salas de aulas regulares, desta forma o processo educacional iria promover o desenvolvimento de atitudes igualitárias no campo social, voltados para a formação dos novos comportamentos, novos vínculos, em relação as injustiças sofridas pelo povo negro. Esta Lei 10.639/03 foi uma decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores para trabalhar a questão étnico-racial e discutir a desigualdade social e racial dentro do espaço da escola.

### 2.3 A formação docente e as relações étnico-raciais

A formação docente na atualidade apresenta algumas concepções de cotidiano escolar e diversidade, bem como uma reflexão acerca de como essa formação está acontecendo e quais seriam as alternativas para este tipo de formação prática aos educadores, uma vez que a formação permanente é uma das formas de constante atualização dos professores e mudança do real para uma melhor efetivação da realidade. (CORDEIRO, 2007) traz que a educação é pensada e proposta, essencialmente, como modo de transmissão da cultura e o professor tem uma posição central e a sua autoridade e o seu prestígio social, vão fundar justamente sobre seu papel de agente transmissor do patrimônio cultural para as novas gerações.

Diante da diversidade existente na sociedade refletida nos espaços da educação a formação docente contemplando a desigualdade social e racial vem ampliar o conhecimento e a aprendizagem do educador e assim ao se tornar um profissional poderá trabalhar melhor as relações étnico-raciais como determina a lei 10.639/03:

Diante da publicação da lei 10.639/03, o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CP 1/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, a serem executados pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e modalidade, cabendo aos sistemas de ensino, no âmbito de sua jurisdição, orientar e promover formação de professor e professoras e supervisionar o cumprimento das Diretrizes (CAVALLEIRO, 2006, p.19-20)

De acordo com Cavalleiro (2006) em uma sociedade Multirracial como a nossa e com o surgimento da referida lei, a formação docente é algo indispensável para que a lei seja realmente implantada, no entanto a teoria e prática precisam estar em constante articulação, visto que, os sujeitos envolvidos no processo ensino aprendizagem (alunos, professores, gestores, supervisores, orientadores escolares, dentre outros), por se constituírem histórico-sociais, estão em constantes mudanças em suas vidas, quer seja no âmbito pessoal quanto profissional. (GARCIA apud GOMES 2002) salienta que a formação do professor deve proporcionar situações que possibilitem a reflexão e a tomada de consciência das limitações sociais, culturais e ideológicas da própria profissão docente.

Promover ou mesmo garantir que os docentes tenham uma formação que

inclua a diversidade cultural e introduza esta temática no processo de ensino na sala de aula, pois é este o espaço, que se configura, por vezes, essencialmente o principal local para aprendizagem da educação com respeito às diversidades, visto que muitos professores, argumentam não disporem de formação adequada e condições para realização de suas atividades que envolva a inclusão de conteúdos que mostre e introduza a história e cultura afrodescendente, assim seria essencial a vinculação desses conteúdos desde a formação inicial nos cursos de formação docente como fundamenta Cruz (2005, p.30):

A produção de conhecimento e a introdução de temas e conteúdo sobre as trajetórias educacionais dos afro-brasileiros nos cursos de formação de professores podem contribuir com a formação de professores em condições de lidar solidariamente com a diversidade.

Esta lei nos dá a dimensão da importância e da necessidade de aportes necessários para se conceber, implantar e avaliar iniciativas para formação de professores, numa sociedade plural como a brasileira, mas que ainda não reconhece importância do povo negro (GOMES; SILVA, 2002). Essas seriam formas de ampliar o conhecimento dos docentes e auxiliá-los na construção da identidade e valores étnicos, visto que compreende a realidade social desmitificando o preconceito. Dessa forma, podemos contribuir para sanar as práticas excludentes no ambiente escolar.

Porém, vemos em nossa realidade que a formação docente para relações das questões étnico-raciais é um desafio que precisa romper com barreiras historicamente criadas pela exclusão e concepções eurocêntricas que fizeram da imagem do negro uma vinculação com um preconceito estereotipado. Nessa perspectiva vejamos:

[...] A relação entre a formação de professores, os saberes, os valores, a cultura e as histórias de vida, vemos diante de um processo complexo, que ultrapassa a simples questão curricular. É dentro dessa perspectiva e dessa postura política e profissional que a articulação entre formação de professores/as e diversidade étnico-cultural pode ser entendida como um importante desafio para o campo da educação e como mais competência pedagógica a ser construída e praticada pelos educadores e educadoras. Ela diz respeito à identidade do professor e da professora, enquanto agentes pedagógicos e políticos, com direitos e deveres não só de executar políticas educacionais, mas de participar de sua concepção e avaliação. (GOMES; SILVA, 2002, p.16-17)

A partir da fala das autoras identificamos um dos desafios: professores que

não foram preparados e os livros ainda têm a visão do negro escravo. (BITTENCOURT, 2004) Os livros didáticos mostram de forma preconceituosa a história do povo negro no Brasil, dando ênfase à fixação da imagem do escravo passivo e submisso ou do negro trabalhador desmotivado. Desta forma fica mais difícil para os docentes trabalhar a história do povo negro no Brasil suas lutas e a valorização da cultura e romper com práticas seletivas. GOMES; SILVA (2002), afirmam que somos sujeitos sociais e históricos, no entanto a diversidade cultural exige que repensemos as nossas escolas e os processos de formação docentes, rompendo com práticas seletivas, fragmentadas, corporativistas, sexistas e racistas ainda existentes.

Todavia, abordar a inclusão da temática da diversidade cultural em um país com grandes diferenças econômicas, sociais e culturais, exige uma política que ultrapasse os limites de formação de professores proposta pela LDB e tente estabelecer uma formação de um ponto de vista pedagógico que tenha alicerces que compreenda a situação da escola e a formação do discernimento do educador. (AZANHA, 2006).

Nessa mesma perspectiva de formação docente podemos salientar que é papel da escola, na pessoa do professor, construir a identidade da/o aluna/o como sugere FREIRE (1996) afirmando que ensinar é a rejeição a qualquer forma de discriminação e prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero. Ensinar com uma prática anti-preconceituosa e anti-discriminatória é uma forma de substancial de considerar a democracia. O preconceito existente que conseqüentemente deixou o povo negro fora da escola construiu uma sociedade desigual fez com que as reivindicações fossem verdadeiras bandeiras de lutas por igualdade de direitos como constata GOMES; SILVA (2002, p.22).

Acreditamos que o campo da educação deve ser compreendido de forma articulada com as lutas sociais, políticas e culturais que desenrolam na sociedade. O direito à educação sempre foi uma bandeira de luta daqueles que empenham esforços pela justiça e pela igualdade social. Assim como as comunidades reivindicam o direito de acesso aos bancos escolares e à realização de estudos com sucessos; os docentes, ao atuarem nos seus movimentos, requerem, além de melhores salários e condições de trabalho, o direito a prosseguir sistematicamente sua formação. [...].

A realidade social mostra que o preconceito na história dos negros no Brasil ainda é forte. A Lei 10.639/03 determina uma nova abordagem positiva para que o/a

professor/a com formação enfatize de forma afirmativa conteúdos didáticos pedagógicos que abordem a história e cultura Afro-Brasileira e africana em sala de aula, de forma a motivar os alunos negros a respeitarem sua cultura e também os outros alunos descendentes de outras raças sentirem-se acolhidos na grande diversidade cultural que existe em nosso país e aprendam a respeitar os outros. Gomes; Silva, (2002) enfatizam que educadores/as e os educandos/as são sujeitos sócio-culturais envolvidos em processos de aprendizagem e de conhecimento. Sujeitos esses que trazem valores, identidades, emoções, memória, cultura para complexos processos de construção dos saberes.

## **2.4 A escola e a diversidade cultural**

A educação voltada para diversidade é um meio de ampliar as oportunidades para a população negra no campo educacional visando promover a igualdade aos grupos que foram historicamente discriminados, vítimas de uma sociedade pautada na desigualdade e com uma disparidade social que condiciona uma exclusão de condições de vida, conseqüentemente no acesso a leitura e a escrita e seu exercício como cidadão/ã.

Diversos estudos comprovam que, no ambiente escolar, tanto em escolas públicas quanto em particulares, a temática racial tende a aparecer como um elemento para a interiorização daquele(a) aluno(a) identificando(a) como negro(a). Codinomes pejorativos, algumas vezes escamoteados de carinhosos ou jocosos, que identificam alunos(as) negros(as), sinalizam que, também na vida escolar, as crianças negras estão ainda sob o julgo de práticas racistas.(CAVALLEIRO, 2006 ,p. 20).

Diante da perspectiva defendida por Cavalleiro (2006) o ambiente escolar foi um espaço de segregação e racismo de grupos historicamente subjugados como afirma Santos (2002) ser o racismo uma ideologia e, como tal, também foi concebido como uma estratégia de poder em acordo com as expectativas de parte de uma determinada sociedade. No entanto, temos uma sociedade que se constituiu diferenciando o ser humano pela cor da sua pele e assumiu medidas lógicas de discriminação racial.

Atualmente, estamos dando passos efetivos para valorizar os direitos constitucionais de cada cidadão que foi historicamente desfavorecido. A educação

com uma nova abordagem que esteja voltada para a diversidade cultural é necessária para compensar a falta de uma educação que abarcasse e valorizasse a cultura e a história africana e afro-brasileira.

A educação escolar, entendida como parte constituinte do processo de humanização, socialização e formação, tem, pois, de estar associada aos processos culturais, à construção das identidades de gênero, de raça, de idade, de escolha sexual, entre outros. (GOMES, SILVA, 2002, p.22).

Trabalhar com história e cultura afro-brasileira na educação, mais precisamente, na instituição escolar possibilita conhecimentos e vivências que cooperem para que o aluno apure sua percepção das injustiças e manifestações de preconceitos e discriminação que acontecem, e se defendam das mesmas, desenvolvendo atitudes de repúdio a essas práticas. Segundo o PCN de Pluralidade Cultural é recomendável “uma proposta curricular voltada para a cidadania com uma preocupação que necessariamente enfatize a diversidade existente na sociedade”. (BRASIL/MEC.2001, p.29).

A discussão sobre a importância de valorizar a diversidade cultural vem ganhando espaço no âmbito educacional e traz um entrelaçamento entre a educação-escola, e a construção do currículo escolar surge como um dos elementos primordiais para a abrangência de possibilidades que aponte um olhar direcionando a uma transformação que identifique a relação entre escolar, vida pessoal, cultural e social. Nesse mesmo contexto (SILVA; FONSECA, 2007) traz a questão do currículo como um objetivo a ser refletido com relação ao contexto global e multicultural que vivemos e ainda ressalta:

A expressão multicultural tem sido amplamente utilizada no jargão acadêmico e nos discursos educacionais, nos currículos das escolas para caracterizar a sociedade brasileira globalizada, inserida no movimento de mundialização do capital, com sua diversidade, geográfica, racial, religiosa, política. O conceito é utilizado também para expressar a defesa de um caminho mais flexível para a escola que se pretende aberta aos saberes do cotidiano, inserida no espaço do multi, do pluri. [...]. (2007, p.14-15)

A desvinculação e superação de fatores desfavoráveis em torno do povo negro é um desafio para a escola na condição de favorecer a temática da história e cultura afro-brasileiras e contribuir para a vinculação da escola à sociedade e

enaltecer a democracia. A contribuição da escola é de fundamental importância para o reconhecimento da mesma.

A contribuição da escola na construção da democracia é a promoção os princípios éticos de liberdade, dignidade, respeito mútuo, justiça e equidade, solidariedade, diálogo no cotidiano; é a de encontrar formas de cumprir o princípio constitucional de igualdade, o que exige sensibilidade para a questão da diversidade cultural e ações decididas em relação aos problemas gerados pela injustiça social. (BRASIL. MEC, 2001 p.36)

A educação integrada à diversidade cultural possibilitará a descoberta da história da participação do povo negro na construção da cultura afro-brasileira. Assim, propiciará ao aluno a compreensão de seu próprio valor, aumentando sua auto-estima como cidadão conhecedor dos costumes de sua origem afro-descendente, pleno de dignidade cooperando na construção de uma sociedade esclarecida, extinguindo a ideia de homogeneidade cultural.

Para que isto aconteça é necessário que a escola como instituição se volte para a construção de sujeitos sociais, que possam firmar compromissos com a cidadania, refletindo sobre suas relações, práticas, e as informações e valores que desvincule o sentimento de superioridade em relação a outras culturas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL/ MEC, 2004).

Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime.

Desenvolver atitudes de respeito para com as pessoas ou grupos negros em um espaço educacional é uma conquista que vem ganhando passos efetivos para uma transformação nacional através de políticas de igualdades raciais, como propõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que é um conquista dos movimentos negros em reivindicações dos seus direitos, portanto a referida diretriz traz uma abordagem com relação ao papel da escola na inclusão da diversidade cultural dentro da escola e da própria sociedade:

[...] A escola, enquanto instituição social responsável por assegurar o direito da educação a todo e qualquer cidadão, deverá se posicionar politicamente, como já vem, contra toda e qualquer forma de discriminação. A luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo e qualquer educador, independentemente do seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política. O racismo, segundo o Artigo 5º da Constituição Brasileira, é crime inafiançável e isso se aplica a todos os cidadãos e instituições, inclusive, à escola. (BRASIL/MEC, 2004, p.16)

Diante de todo o silêncio com relação às questões etnico-raciais em nosso país podemos afirmar que já foram dados alguns passos com relação as ações que criem espaços de igualdade e oportunidades de exercer direitos de cidadão. Hoje surgem novas concepções de uma educação que seja igualitária e laica, e a escola seja uma das responsáveis por construir seres humanos capazes de respeitar a diversidade seja ela de raça ou qualquer outro tipo de preconceito. Como traz CAVALLEIRO (2006) é necessária a promoção do respeito mútuo, o respeito ao outro, o reconhecimento das diferenças, a possibilidade de se falar sobre as diferenças sem medos, receio ou preconceito.

De acordo com todo o processo histórico educacional a inclusão de temáticas que melhore as condições de vida da população negra, principalmente em políticas de igualdade educacionais de forma sistemática da valorização e construção da identidade de uma sociedade étnico-racial. A escola é meio de transformação de atitudes diante da realidade cultural existente como defendem as autoras:

Diante da realidade cultural da educação e da escola brasileira e do quadro de desigualdades raciais e sociais do Brasil já não cabe mais aos educadores e as educadoras aceitarem a diversidade étnico-cultural só com mais um desafio. A nossa responsabilidade social como cidadãos exige mais de nós, ela exige de todos nos uma postura e uma tomada de posição diante de sujeitos da educação que reconheça e valorize tanto as semelhanças quando as diferenças como fatores imprescindíveis de qualquer projeto educativo e social que se pretende democrático. (GOMES, SILVA, 2002, p.31)

Esta discussão social em que a escola tem como princípio a igualdade e permanência na mesma, da pluralidade de idéias e de concepções pedagógicas segundo a lei de Diretrizes e Bases a que se enquadrar nos assuntos pertinentes e significativos, deve abordá-los em sala de aula com a mediação do educador, produzindo reflexões sobre o papel da escola dentro do novo modelo de sociedade que se desponta em nossa frente e como o alunado pode se preparar para esta

realidade como defende as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas:

A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo. (BRASIL. MEC, 2004, p.7)

A escola vem sofrendo influência de vários âmbitos no que diz respeito à cultura, sociedade e política, pois a mesma tem uma contribuição na construção do cidadão, no ser moderno na maneira de estar no mundo. Em uma sociedade inteiramente multicultural a escola torna-se um espaço de implicações no campo cultural que é um dos eixos mediador na construção e constituição da igualdade social.

A educação com uma visão que repense o racismo, preconceitos de cultura e outros estereótipos, traz uma nova realidade para escola impedindo-a de reproduzir a desvalorização da cultura negra, intolerância veladas que se fazem presente em determinadas expressões verbais, anedotas, ditos populares e desigualdades sociais. A escola com uma visão voltada para diversidade cultural existente busca resgatar e valorizar a identidade negra, favorecendo assim o conhecimento desta cultura a partir da educação consciente da contribuição dos negros na construção positiva na história do nosso país.

### **3. O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E AS QUESTÕES ÉTNICAS NO CURSO DE PEDAGOGIA/CH/UEPB**

#### **3.1. O Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia e sua relação com as questões étnico-racial**

A incorporação da temática étnico-racial no que diz respeito à formação e atuação docente dentro da UEPB-CAMPUS III, fundamenta-se na ideia de que as instituições superiores de ensino no Brasil não podem permanecer alheias a demanda deste contingente populacional que tem sido historicamente marginalizado. De acordo com Munanga (1984, p.45) o combate ao racismo exige propostas “complexas a nível de debate e a nível prático”. A forma deste último exige uma ação política multilinear, “envolvendo o sistema educativo”,[...]” no restabelecimento da identidade étnica negra”.(Idem)

O respaldo legal para que as instituições superiores incluam nos seus currículos conteúdos que contemplem a Educação das relações étnico-raciais está na Resolução nº1/2004:

#### **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.**

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana..

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004, homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004, e que a este se integra, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento. [...] (BRASIL/Ministério da Educação, 2004)

Nessa mesma perspectiva incorre Eliane Cavalleiro (2006, p.24) nos planos de ação: ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no que se refere às licenciaturas:

No que se refere às Licenciaturas, o texto do GT coordenado por Rosana Batista Monteiro, inicialmente nos situa no contexto da implementação da temática étnico-racial entre os conteúdos e as metodologias nesse campo. Temos em seguida, um quadro das pesquisas e ações acerca da questão em foco e sua relação com a formação de profissionais da educação. Por último, aborda-se a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais nas Instituições de Ensino Superior, no que diz respeito aos projetos pedagógicos, à matriz curricular e às disciplinas.

Um ponto importante a ressaltar na análise desta pesquisa é que se dá por meio das Diretrizes curriculares para educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e inclusão da história e cultura indígena no sistema educacional de ensino nacional, foi regulamentada na Paraíba pela resolução de nº198/2010 aprovada em 01 de junho de 2010. Esta é uma ação que demonstra que estamos dando passos efetivos para o reconhecimento e valorização da importância do povo negro na formação social brasileira e paraibana. (PARAIBA, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2010)

Na UEPB focamos as questões étnicas, no sentido de identificar o debate e a inclusão dos elementos histórico-culturais do povo negro. Neste sentido, especificamos o curso de Pedagogia por sua proposta curricular que contempla a diversidade cultural para a formação humana, acerca das condições sócio-políticas e econômicas do povo negro no cenário educacional atual.

Como explicam SILVA; FONSECA:

O currículo, assim entendido, constitui um dos percursos que os interesses sociais e a cultura encontram para se produzir e se desenvolver por meio dos códigos e das práticas estabelecidas por ele. (2007, p.50)

Toda e qualquer instituição educacional, seja ela uma escola ou uma universidade, ambas tem um objetivo central que é alcançar e cumprir metas que torne reais as

expectativas e aspirações da instituição, fazendo assim com que se construa uma identidade e indique caminhos para um ensino de qualidade. Um norte para esse processo é uma ação em torno da proposta pedagógica que resulta na elaboração coletiva do PPP:

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. Na dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade. (VEIGA, 2004, p. 13)

Como mostra a citação acima, dando ênfase a concepção que traz o PPP como algo necessário para vida da escola, como uma identidade própria, ações concretas para a formação de cidadãos. Dando continuidade Gonçalves (apud, KRAMER, 1984) diz que a proposta pedagógica é um caminho, não é um lugar”. Isso implica dizer que o PPP se mostra como um guia que indica a direção, não é algo inacabado e pronto, mas um documento vivo e eficaz que serve de referência para toda comunidade, como uma ferramenta de planejamento e avaliação. Sabemos que o planejamento é um ponto essencial para todo e qualquer processo educativo, bem como a avaliação. O PPP é bem isso um instrumento para elencar as necessidades e objetivos da escola a médio e longo prazo. No entanto, a construção do PPP é fundamental para o processo e intervenção e mudança da realidade.

A importância e a necessidade da escola construir o seu Projeto Político Pedagógico têm sido enfatizadas com bastante frequência pela literatura pedagógica preocupada, sobretudo, com a democratização dos espaços escolares e a articulação da escola com a sociedade. (SANTOS, 2005, p. 06)

Vale ressaltar também que o PPP é um dos pilares pra gestão democrática nas instituições educacionais, sendo um processo que viabiliza a implementações de ações que definam a democracia no espaço escolar.

Atentando para o fato que o PPP deve contemplar reivindicações oriundas da sociedade como são as questões etnico-raciais, no curso de Pedagogia da

Universidade Estadual da Paraíba- Campus III não foi diferente e, partindo da realidade social e educacional do Brejo paraibano, um grupo de professores resolveu construir um PPP cujo objetivo é possibilitar o acesso e a produção de novos saberes pedagógicos, tendo em vista, a nova configuração do seu objeto de investigação: a educação, ou seja, contribuir com a formação crítica de educadores/as enquanto sujeitos históricos, comprometidos com a construção e a transformação da prática educativa, bem como, possibilitar ao docente a compreensão da prática pedagógica enquanto produção sócio-histórica.

Assim, o PPP do curso de Pedagogia está distribuído e organizado da seguinte forma: Eixos temáticos: Educação e Sociedade: o princípio educativo; Políticas Públicas Educacionais; Docência: a Organização Didática e Docência: Intervenção Pedagógica.

Desses eixos temáticos se encontram algumas disciplinas que tratam diretamente das questões étnico-raciais, dentre elas é a Educação de Afrodescendentes e a Educação das Relações étnico-raciais, esta última é optativa.

Entretanto, no momento da nossa análise, identificamos que os conteúdos étnico-raciais não estão relacionados aos trabalhados nas demais disciplinas que envolvem a Educação Infantil tais como: Educação e Corporeidade, Jogos e brincadeiras, Fundamentos da Educação Infantil e Estágio Supervisionado I (Educação Infantil).

Vale ressaltar que o curso de Pedagogia traz disciplinas que buscam formar educadores conscientes do respeito à diversidade, considerado as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, gêneros, faixas geracionais, classe sociais, religiões, orientação sexual, nessa linha temos Educação e Multiculturalismo e Antropologia da educação. Todavia, nossa maior preocupação antes da apresentação dos fatos é o isolamento que os conteúdos étnico-raciais experimentam sendo abordados apenas em uma ou outra disciplina. Estes conteúdos deveriam estar relacionados, pois como falar de educação Infantil e não falar da criança negra? Como trabalhar jogos e brincadeiras e não resgatar a cultura negra? Como trabalhar a corporeidade e não levar em consideração os aspectos afros? Essas questões nos inquietam, pois sabemos que o Brasil tem nas suas escolas uma população infantil afrodescendente que deve ser respeitada, acolhida e incluída.

Voltando ao aspecto PPP, convém lembrar que é através do mesmo que a

comunidade escolar mantém e busca as aspirações para uma relação dialética e de aprendizagem. Segundo Libânio (2007) “o projeto é um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar”

É importante enfatizar que com o surgimento das novas concepções que norteiam o papel da educação, as mudanças são essenciais e necessárias e, desta forma, a reformulação do PPP é uma atividade que deve ser realizada sempre, uma vez que este é construído partindo da relação existente entre a realidade de necessidade da comunidade escolar e por definir a identidade da instituição educacional.

### 3.2 A temática étnico-racial na visão das/os estudantes de Pedagogia

Com os 10 alunos de Pedagogia UEPB selecionados, ou seja, dos 14 que compuseram a turma, os 10 que tiveram disponibilidade para participar da pesquisa e das 14 uma era a pesquisadora. Começamos pelo pertencimento étnico que foi considerando um aspecto importante, já que o nosso objetivo consistia em analisar a formação docente com relação às questões étnicas, a partir deste foi possível caracterizar que as marcas africanas são tais, no Brasil, que independente da nossa ascendência étnica, elas passam a fazer parte de nós (GOMES; SILVA 2002). Nessa perspectiva buscamos entrelaçar a visão de mundo dos futuros pedagogas/os questionadas/os. Vejamos os dados:

Quadro 02: Pertencimento étnico-racial

Raça	Quantidade
Negro	03
Branco	01
Pardo	06
Total	10

Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

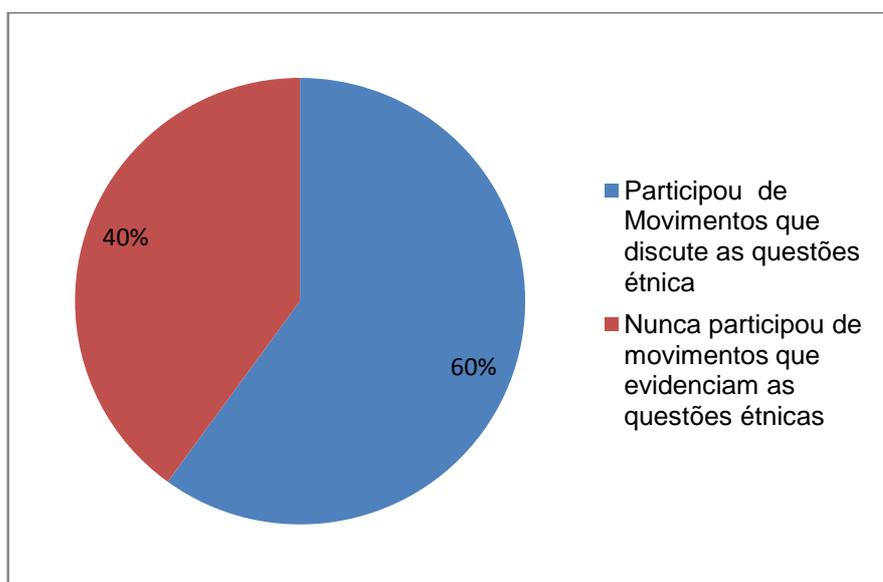
O pertencimento étnico-racial se constrói a partir dos aspectos de questão da identidade que está relacionada ao que surge o nosso pertencimento as culturas

étnicas, raciais, linguísticas ou religiosas e acima de tudo nacionais (HALL, 2006). De acordo com a exposição da identidade acima referida, questionamos os discentes de Pedagogia em relação à construção do pertencimento étnico; se este se dava através de sua participação em grupos, movimentos ou até mesmo espaços que discuta temas relacionando as questões étnicas.

Esta interrogação foi fundamentada na ideia de (MUNANGA, 2006) sobre o fato de que a identidade étnico- racial que construímos sobre nós mesmos e as das outras pessoas negras ou sobre o segmento negro da população está relacionada ao reconhecimento da diferença entre grupos humanos, sem atribuir qualidades positivas e negativas, ao reconhecimento da condição, das origens ancestrais e identidade de cada um deles.

Nessa perspectiva vejamos o gráfico que mostra a participação dos alunos questionados em movimento grupos ou espaços que discutam as questões étnicas.

Gráfico 01: Participação em Espaços que discutam as questões étnicas



Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH/2010

Torna-se importante ressaltar que dos 60% que participaram de espaços que discutem a questões étnicas foi dentro da própria instituição de ensino UEPB, na Semana de Humanidades, ou seja, evento que acontece bianual e realiza espaços de diálogos que objetiva discutir a construção da identidade étnico-racial no espaço

escolar. Além da Semana de Humanidades, a instituição dispõe de um Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas da Universidade Estadual da Paraíba (NEAB-I) no Campus de Campina Grande, que está em ação desde 2006, oferecendo cursos de extensão e realização de um seminário anual.

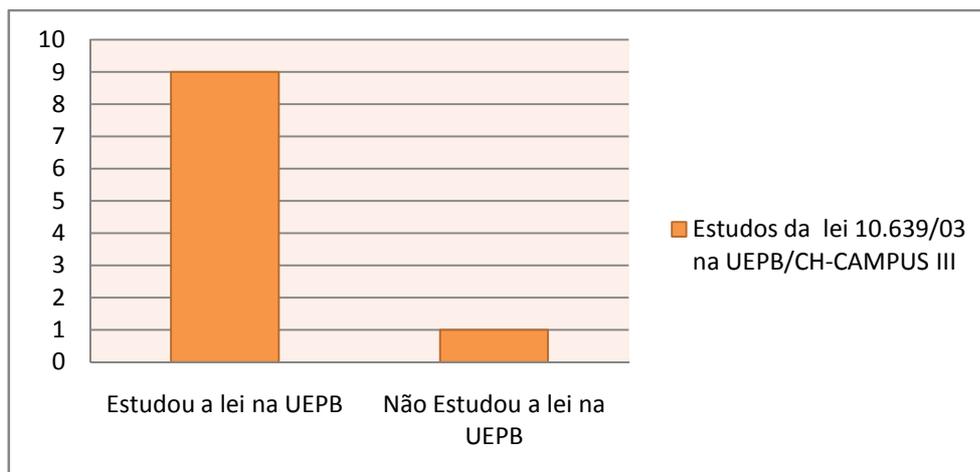
Tendo em vista a implementação de ações afirmativas no que diz respeito às Leis 10.639/03 e 11.645/08 e os debates sobre a história, educação e cultura afro-brasileira e indígena, pode-se afirmar que a UEPB está desenvolvendo múltiplas formas de trabalhar e formar os educadores para um novo desenvolvimento de atitudes, diálogos e respeito no que tange a educação e o povo negro. Apesar de todo impasse e exclusão infiltrada em nossa sociedade a UEPB tem canais que ressaltar e buscar contribuir para a importância do negro na construção cultural e social do nosso país.

Dentro da UEPB a vinculação com as questões étnicas acontece no curso de História e no curso de Pedagogia, no entanto nossa pesquisa abordou apenas o Curso de Pedagogia como já foi mostrando no decorrer do texto, por evidenciamos aspectos que versam uma possível inclusão da temática sobre a educação história e cultura do povo negro no referido curso, que traz em sua base curricular disciplinas que têm como objetivo discutir a diversidade cultural em que vivemos, cultura e formação humana, diversidade etnicocultural na educação, a situação social do negro na sociedade hoje, os elementos afro na formação cultura.

Enfim esses componentes buscam trabalhar a inclusão da temática da diversidade cultural na formação desses docentes. Neste contexto surgiu à investigação da formação dos futuros educadores dentro do curso de Pedagogia, portanto, vimos a necessidade de analisar se o PPP apresenta uma composição que articule os componentes em torno das temáticas que abrangem a diversidade étnica, pois baseado na análise do PPP, sabemos que eles existem, basta investigar se existe essa articulação.

Com isso, aos 10 alunos questionamos acerca de se já estudaram a lei 10.639/03 no curso de Pedagogia UEPB- campus III, conforme o gráfico abaixo

Gráfico 02: Estudos da lei na UEPB/CH CAMPUS III



Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

Segundo os alunos questionados a lei e a temática sobre as questões étnicas foram estudadas em componentes curriculares específicos no curso de Pedagogia que são: Educação de afrodescendente, Antropologia e Educação e Multiculturalismo e apenas 01 disse não conhecer e não ter estudado a lei acima citada. Segundo a análise, é possível que esta única pessoa questionada, que disse não ter estudado e nem conhecer a lei, também não se lembre de conteúdo algum ou componente que aborde a temática em questão ou teve indisponibilidade de responder o questionário.

Conforme os que responderam a disciplina de Antropologia da Educação trabalhou aspectos da diversidade étnico-cultural e educação, diferença e desigualdade; já na disciplina de Educação e multiculturalismo foi visto o currículo e a diversidade cultural, a diversidade humana na escola; a disciplina Educação de afro-descendente, a qual já foi citada no texto, sendo toda voltada para a temática afro-descendentes, conforme a sua ementa.

De acordo com BOAVENTURA (2003) “O negro é parte integrante da própria realidade do ser homem”. Nesse sentido vale especificar que dos 03 sujeitos da pesquisa que se consideram negro apenas 02 fizeram parte de espaços que abordam e discutem a questões étnico-raciais em eventos realizados dentro da UEPB/CH.

Diante da análise realizada, reconhecemos a importância dos assuntos étnico-raciais nos cursos de formação de professores/as, na compreensão e

inclusão de fundamentos teórico metodológico e processual sobre: raça, etnia, cultura, desigualdades, diversidade, preconceito, discriminação, racismo, multiculturalismo (PARAIBA, 2010). Entretanto, na dimensão da formação docente no curso de Pedagogia na UEPB/ CAMPUSIII e a inclusão de uma educação voltada para as Relações étnico- raciais, evidenciaram que as/os alunas/os integrantes da pesquisa exerciam a profissão do magistério. É relevante observamos que apenas 04 exerciam a profissão do magistério e 06 expressaram o desejo de trabalhar como docente, porém no momento estavam sem exercer a profissão. O tempo de trabalho dos 4 docentes que exerciam a profissão era de aproximadamente no mínimo 1 ano e 4 meses e no máximo 19 anos. Tais questionamentos serão discutidos no texto abaixo.

Vejamos o quadro:

Quadro 03: Alunos de Pedagogia que exercem a profissão docente

Exerce a profissão de educador/a	Não exerce a profissão de educador/a	Total
04	06	10

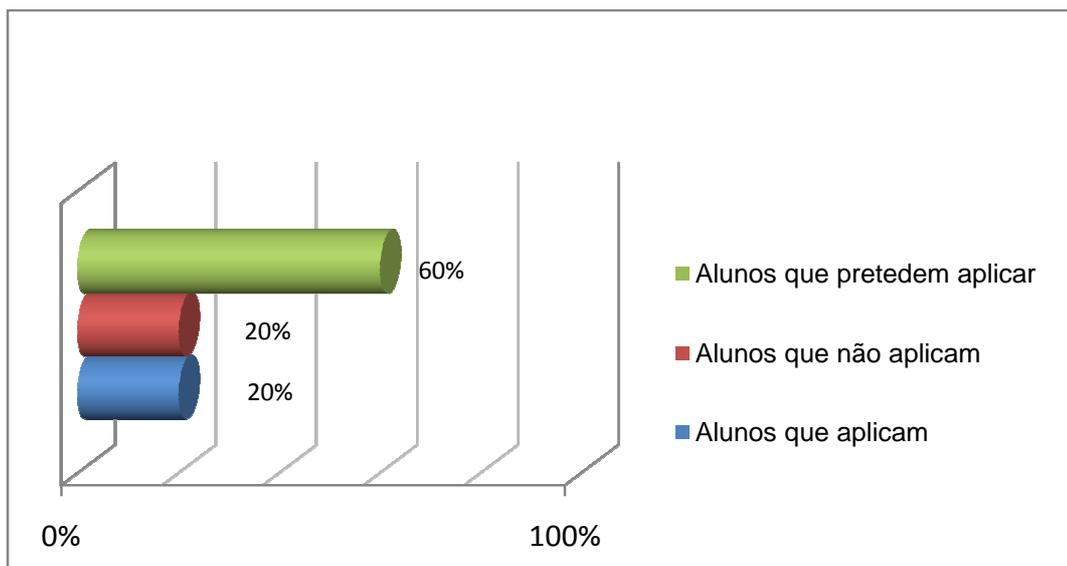
Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

### 3.3. A aplicabilidade da Lei 10639/03 pelas/os estudantes de Pedagogia

A questão da aplicabilidade da Lei 10.639/03 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas e o Ensino de história e cultura afro-brasileira e africana para toda a educação brasileira será analisada dentro de um nível micro que é a UEPB por parte dos estudantes de Pedagogia da UEPB/CH.

Um das abordagens na pesquisa tratou sobre a aplicabilidade da lei referida e se os alunos de Pedagogia têm o conhecimento e pretende aplicá-la ou já aplicam em sala de aula. Vejamos o gráfico abaixo a partir do qual discutiremos melhor:

Gráfico 03: Aplicação da lei 10.639/03 segundo os alunos de Pedagogia



Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

De acordo com a análise podemos ressaltar que dos futuros pedagogos participaram da pesquisa, apenas 04 exercem a profissão. No entanto, ao indagarmos com relação a aplicabilidade da Lei 10.639/03 em sala de aula, como mostra a tabela 2 apenas 04 exercem a profissão dos 10 questionados que equivale a 100% da pesquisa. O gráfico 03 mostra que apenas 20% aplicam a Lei 10.639/03, ou seja, dos 04 que são educadores que equivale a 40% apenas a metade aplicam, os outros 20% não aplicam os 60% restante que não são educadores, mas que pretendem exercer a docência e também aplicar a referida lei quando estiverem em sala de aula.

Acreditamos que os discentes de Pedagogia que dizem não aplicar o que é determinado pela lei, que são os 20%, têm por motivo o desinteresse da escola e das próprias autoridades Municipais responsáveis por implantar a lei em seus devidos municípios e por não disponibilizar meios para que a lei seja aplicada; outro motivo é por desconhecimento da lei. Porém, os 20% que aplicam não é da forma como manda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo oficial. Essas abordagens sobre cultura afrodescendente acontecem isoladamente quando por parte da docente percebe-se discriminação, preconceito, os outros 60% não aplicam por não estarem em sala de aula, mas deixam visível em suas escritas o desejo de aplicar.

Diante das discussões realizadas, reconhecemos que ao perguntarmos sobre as formas de trabalho em sala de aula a temática da inclusão da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas, observamos a partir da visão dos futuros docentes alguns pontos relevantes, sejam eles em possibilidades e dificuldades encontradas, que são essas: fazer interdisciplinaridade, promover espaços de diálogo e ressaltar a diversidade, conhecimento e valorização da cultura negra com o objetivo de diminuir o preconceito e discriminação muito existente na sociedade que transparece na escola, tendo toda comunidade escolar o papel de transformar essa realidade e construir o respeito à diversidade de cultura existente no país com diversidade cultural. Essas são algumas indicações segundo os futuros pedagogos. Vejamos a fala de alguns alunos/as de Pedagogia com relação à aplicabilidade da Lei 10.639/03:

Um dos primeiros passos proposta seria: aplicar a história dos afrodescendentes, suas lutas e conquistas, analisando através do contexto sócio-histórico analisar os preconceitos e discriminação que foram submetidos. (P7, 22 anos, aluna de Pedagogia)

Ressaltar a importância do povo negro para a construção da identidade da nossa sociedade, além de contribuir com a diminuição/desenraizar a discriminação e o preconceito com os nossos descendentes através da valorização da cultura e história do povo negro. (P10, 28 anos, aluna de Pedagogia)

Explicar aos meus futuros alunos e para que eles reflitam isso na sociedade a importância e a grande contribuição dos negros na construção no Brasil (P5, 20 anos, aluna de Pedagogia)

A experiência de inclusão da temática aos estudos afrobrasileiros e africanos na visão dos/as alunos/as de Pedagogia representa uma tentativa na construção de um modelo educacional pautado na valorização da cultura e do respeito à história do povo negro, bem como aceitação do considerado “diferente” na construção e promoção da diversidade cultural dentro da sociedade.

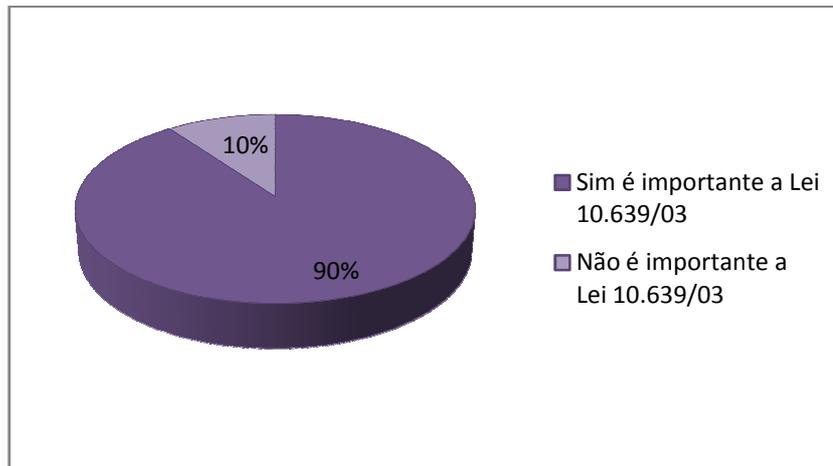
Como afirma GOMES; SILVA (2002, p.24)

[...] A diversidade étnico-cultural é uma característica marcante em qualquer sociedade. Ela está presente nas relações que estabelecemos no mundo do trabalho, na família, nos espaços de lazer, na escola e demais locais e instituições. Ela sempre participou da nossa vida, pois é um constituinte da nossa formação como seres humanos e sujeitos socioculturais. Contraditoriamente, por mais fascinante que a presença da diversidade possa parecer, o trato não segregador e não discriminatório das diferenças

ainda é uma postura política e profissional ausente de muitas práticas pedagógicas e de vários processos de formação de professores/as.

Durante nossa análise destacamos o panorama da aplicação da lei segundo os alunos de Pedagogia e sua importância para ampliação na construção de uma verdadeira democracia racial. Nessa mesma acepção adentramos na importância da lei para a formação desses alunos como para o campo educacional, já que a escola é uma das esferas responsável pela construção da identidade do ser humano. De acordo com dados da pesquisa sobre a importância da lei tivemos uma aprovação positiva de 90% pelos alunos/as questionados. Observemos o gráfico abaixo:

Gráfico 04: Importância da Lei 10.639/03 para os alunos de Pedagogia



Fonte: Pesquisa direta com os/as alunos/as concluintes de Pedagogia UEPB/CH

Dos alunos questionados apenas 1 que equivale a 10% na pesquisa, não respondeu por total desconhecimento da lei. Diante de toda discussão que essa uma única pessoa que diz não conhecer a lei e não ter estudado em nenhum componente curricular, observamos que ainda faltam alguns passos para educadores e futuros educadores se convencerem da importância de levar para a sala de aula assuntos que abordem a história do povo negro no Brasil e outros conceitos que precisam ser desmitificados como o racismo, desigualdade racial e preconceito e demais elementos conceitos importantes para a valorização e respeito dos afrodescendentes em nossa sociedade.

Durante o processo de análise, podemos ressaltar que temos dados que mostram de forma positiva a formação e construção desses futuros pedagogos, para

que possam participar ativamente do debate que se estabelece sobre políticas públicas no contexto educacional, revelando o reconhecimento do papel desempenhado pelo/a educador/a e sua importância na construção de estratégias educacionais que enfatizem ações na superação das desigualdades raciais históricas.

A inclusão de estudos étnico-raciais representa uma ampliação das perspectivas que possibilitem o crescimento social de sujeitos a partir do educacional como estabelece a referida lei. Nesse sentido, ressaltamos a fala de três futuros profissionais da Pedagogia no que se refere à pergunta: a Lei 10.639/03 é importante?

Demais, pois a partir dessa discussão que podemos conscientizar as pessoas a respeito de que compreendam que os afrodescendentes têm o mesmo direito que os considerados “brancos”, já que em nosso país não há um grupo homogêneo, e por isso temos que ter orgulho deste grupo do qual fazemos parte. (P3, 27 anos, aluna de Pedagogia)

Sim, porque ela traz para os currículos escolares, como forma de afirmação positiva ao tratamos do preconceito vivido pelo povo negro. (P4, 34 anos, aluna de Pedagogia)

Sim, Para que os conteúdos étnico-raciais sejam trabalhados em sala de aula, surtindo efeitos em uma amenização do racismo em nossa sociedade. (P6, 21 anos, aluna de Pedagogia)

De acordo com GOMES, SILVA (2002,p.26)

[...] São os profissionais da educação, os centros de formação, as propostas político-pedagógicas sensíveis a essa dinâmica social e cultural que desenvolvem, participam, refletem e recolhem essas experiências e, a partir de uma análise político-pedagógico, as insere na prática educativa escolar. [...].

Além dessas considerações fica aumentada a importância da implementação da Lei 10.639/03 e metas governamentais que qualifiquem o/a educador/a para darmos passos efetivos no que se refere à formação docente. Outro ponto de destaque é fazer da escola um espaço privilegiado para discussão sobre o racismo e preconceito no Brasil. No entanto, isso só acontecerá com a implementação de conteúdos sobre a história e cultura africana e afro-brasileira nos currículos

escolares e com educadores/as aptos/as a construir uma educação de superação da exclusão sócio-racial.

Finalizando essa pesquisa, fica inequívoca a importância da construção coletiva do PPP e do seu acompanhamento, pois este instrumento é um canal para entrelaçar a teoria e a prática, para a identificação ou fortalecimento de linhas de pensamentos que surgem em todos os ambientes sociais, a partir da reflexão sobre questionamentos e temas que são essenciais para as transformações sociais, educacionais e culturais do nosso país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa, discutimos a formação dos estudantes de Pedagogia do UEPB/CH com relação à inclusão de uma educação voltada para as relações étnico-raciais de acordo com o que estabelece a Lei 10.639/03 e a importância do PPP como canal para consolidar a necessidade social na sala de aula e contribuir para que haja a formação docente atualizada e responsável socialmente e, no caso racialmente.

Deste modo, buscamos abordar as concepções dos futuros pedagogos e especificar a aprendizagem dos mesmos no que diz respeito à teoria e prática em relação à aplicabilidade da Lei 10.639/03 em sala de aula e avaliar a articulação existente entre o PPP e a temática étnico-racial no curso de Pedagogia.

A partir das definições dos objetivos norteadores da pesquisa, procuramos identificar, na história do povo negro no Brasil, as lutas existentes para que se chegasse ao ano de 2003 na sanção da Lei 10.639/03.

Considerando que a educação é um dos veículos de ampliação das oportunidades para a população negra, que em toda sua trajetória sócio-histórica foi posta em uma situação de exclusão e vítimas de uma sociedade desigual. Assim, os movimentos negros brasileiro são os principais idealizadores das conquistas no processo educacional e das efetivas ações que abrange o surgimento de novas concepções de uma educação voltada para a valorização da história e cultura africana e afro-brasileira.

Durante nossa investigação, identificamos que uma educação com respeito à diversidade e a formação docente para relações das questões étnico-raciais é um desafio, que envolve toda a sociedade brasileira e são necessárias ações de políticas públicas com o intuito de promover igualdade social, onde o negro se sinta respeitado e aceito em todo meio social, construindo assim um país inclusivo que aborde as diferenças.

Nesta monografia, então, apresentamos em linhas gerais as ações de organizações sociais e de pessoas isoladas com relação a erradicar a exclusão do povo negro do ambiente escolar que vem se fortalecendo e um dos resultados é a promulgação da Lei 10.639 no ano de 2003, dando ênfase a ação realizada pela Frente Negra Brasileira e também por Manuel Querino, que no século XIX

fomentava a ideia de uma educação para o povo negro contextualizada social e historicamente.

Ao fazemos essa incursão na educação que contemplesse a história e a cultura do povo negro de forma positiva reafirmamos a importância da consolidação da Lei 10.639/03, que vem provocando um movimento na sociedade brasileira, principalmente por parte das instituições escolares no sentido de trabalhar positivamente conteúdos pedagógicos que abordem o anti-racismo na educação.

Outro fator a ser destacado reside na dimensão que ainda há muito por fazer para que a Lei 10.639/03 seja realmente cumprida em todas as etapas de ensino e particularmente nas escolas de educação básica brasileira e em iniciativas para formação de docentes. Neste sentido foi possível identificar através da pesquisa que estamos dando passos efetivos dentro da UEPB, com iniciativas de formação docente no que diz respeito a uma educação para relações étnico-racial.

De forma positiva as ações em curso, estão aumentando não apenas quantitativa, mas qualitativamente - e esse movimento começa a abrir caminhos, inclusive, para facilitar a introdução do respeito à diversidade cultural no processo de ensino e por conseqüente em toda contexto social em nosso país.

Além dessas considerações, é preciso salientar que essas ações nos levam a um processo de repensarmos a condição sócio-cultural do povo negro no Brasil, rompendo com as práticas seletivas vivenciadas na sociedade e dentro das nossas escolas. Começaram a ganhar espaço no âmbito nacional e estadual uma ampla discussão sobre a importância de se valorizar as diversidades e que o papel da escola é construir cidadãos e cidadãs crítica/os e conhecedores da sua identidade cultural, como também iniciativas de combater todas as formas de racismo e discriminação.

Nesse processo de ruptura com práticas e atitudes excludentes identificamos a inserção do PPP do curso de Pedagogia com disciplinas que se voltam diretamente para temas raciais. Todavia há um isolamento dos conteúdos entre as disciplinas do Curso, principalmente as que tratam de forma explícita sobre a Educação Infantil.

Entretanto, deixamos as nossas referencias positivas ao curso de Pedagogia e o nosso reconhecimento ao avanço em incorporar Componentes curriculares, temas que outras Universidades ainda não contemplaram.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia de, **O Brasil e a África**. 5.ed. São Paulo: Contexto, 1997.
- AZANHA, José Mário Pires. **A formação do professor e outros escritos**. São Paulo, Senac, 2006.
- BITTENCOURT, Carla. **Cultura negra na escola**. [S.l.: s.n.], 2004
- BOAVENTURA, Edivaldo Machado; **Estudos africanos na escola baiana: Relato de uma experiência**. In: Revista da FAEEBA, Universidade do Estado da Bahia, Salvador , v.12, nº19, jan/jun.2003 , p.41-51
- BRASIL, Ministério da Educação. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. Brasília: Secad, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEPPIR, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural: orientação sexual**. Brasília: Secretaria da Educação Fundamental, 2001.
- CAVALLEIRO, Eliane. Introdução. In: BRASIL. Ministério da Educação: **Orientações e ações para educação das relações étnico-racial**. Brasília: Secad, 2006.p.13-25.
- CARVALHO, Rosa Margarida de ;TRINDADE Azoilda Loretto. Ensino Fundamental: **Orientações e ações para educação das relações étnico-racial**. Brasília: Secad, 2006.p.55-70
- CORDEIRO, Jaime. **Didática**. São Paulo: Contexto. 2007, p.41-66
- CRUZ, Cristiane Copque da. **Introdução aos Estudos Africanos na escola: Trajetória de uma luta histórica**. Salvador: FAGED/UFBA,2008
- CRUZ, Marileia dos Santos. Uma abordagem sobre a História da educação do negro. In: ROMÃO, Jeruse. (org.) **História da Educação do Negro e outras Histórias**. Brasília: Secad, 2005.
- DIAS, Lucimar Rosas. Quantos Passos Foram Dados? A Questão de Raça nas leis Educacionais - Da LDB de 1961 á Lei 10.639 de 2003. In: Romão, Jeruse. (org.) **História da Educação do Negro e outras Histórias**. Brasília: Secad, 2005
- FERNANDES, Florestan. **Significados de Protesto Negro**. São Paulo: Cortez, 1989
- FONSECA, Ivonildes da Silva.Registros sobre o Movimento Negro da Paraíba.In: TELLA,Marco Aurelio Paz Tella. **Direitos Humanos, população afro-paraibana e mulheres negras**. João Pessoa:NEABI/UFPB, 2012. p. 51-59

FREIRE, Paulo. ***Pedagogia da autonomia***: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GONÇALVES, Renata. ***Elaboração da Proposta Pedagógica: Diretrizes Curriculares Nacionais***. [S/D]. Disponível em: [WWW.monografiasbrasilecola.com/pedagogia/elaboração-proposta-pedagogia](http://WWW.monografiasbrasilecola.com/pedagogia/elaboração-proposta-pedagogia)  
Acesso: 22/09/15.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha B. Gonçalves e. ***Experiência étnico-culturais para a formação de Professor***. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GOMES, Nilma Lino (Org.). ***Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03***. 1. ed. – Brasília: MEC ; Unesco, 2012.

GLEDHILL, Sabrina. ***Biografia resumida de Manuel Querino***, 2008. Disponível em: [www://mrquerino.blogspot.com/2008/05/biografia-resumida-de-manuel Querino](http://www://mrquerino.blogspot.com/2008/05/biografia-resumida-de-manuel-Querino). Acesso em 19/11/10.

HALL, Stuart. ***A Identidade Cultural Na Pós-Modernidade***: 11. ed, Rio de Janeiro: DP&A,2006.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. ***Retrato das Desigualdades***. [et al.]. 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. p.39.

LIBÂNIO, José Carlos ET all. ***Educação Escolar: políticas, estrutura e organização (Coleção Docência em formação)***. São Paulo. 5 ed. Cortes, 2007.

MUNANGA, Kabengele. ***O Negro no Brasil de Hoje***. São Paulo: Global, 2006. (Coleção para entender).

MUNANGA, Kabengele. Raízes científicas do mito do negro e do racismo ocidental. In: ***Revista Temas IMESC, Soc., Dir., Saúde***, São Paulo, n.1, v.1, 1984, p.39-47.

PARAIBA, Secretaria de Estado da Educação e Cultura. ***Regulamentação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e o ensino da “História e cultura afro-brasileira e africana” e da “ História e cultura indígena”***. João Pessoa: Conselho Estadual de Educação, 2010.

PEREIRA, Amílcar Araujo. ***“O mundo negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)***. Niterói, 2010. Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense

PEREIRA, Amauri Mendes. Escola- Espaço Privilegiado para a construção da Cultura de Consciência negra. In: Romão, Jeruse. (org.) **História da Educação do Negro e outras Histórias**. Brasília: Secad, 2005.

PINHEIRO, Antônio Carlos F.; CURY, Cláudia Engler (Org.). **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no Período Imperial**. 1 ed. Brasília: INEP-MEC-SBHE, 2003.

SANT'ANNA, Wania. **Novos marcos para as relações étnico/raciais no Brasil: Uma responsabilidade coletiva**. Rio de Janeiro: FASE, 2000.

SANTOS, Adriana Souza. **Gestão e organização do trabalho escolar: Projeto Político Pedagógico**. Brasília, DF: [s.n.], 2005.

SANTOS, Gevanilda. **A cultura política da negação do racismo institucional**. In: SANTOS, Gevanilda; SILVA, Maria Palmira et al (Org.). **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial do século XXI**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005. P. 45-53.

SANTOS, Gislene Aparecida. Selvagens, Exóticos, Demoníacos. Idéias e Imagens sobre uma Gente de Cor Preta. In: **Revista Afro-Asiático**, ano 24, n°2, 2002, p.215-288.

SILVA, Marcos; FONSECA, Selva Guimarães. **Ensinar história no século XXI: em busca do tempo entendido**. Campinas-SP: Papiros, 2007.

\_\_\_\_\_. José Antônio Novaes. Desigualdades de oportunidades e as políticas de ações afirmativas. In: **Cadernos AFRO-PARAIBANOS I**. João Pessoa. 2012.

UEPB. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia**. Guarabira, 2009. Trabalho não publicado.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva**, 2004 Disponível: <http://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf> Acesso em 11 de outubro de 2015.

VELASCO, Bárbara M. de. **"Morte à ré...pública" – Frente Negra Brasileira: monarquismo paulista no século XX**. In: IV Congresso Internacional de História, Paraná, 9-11 de setembro de 2009, p.2395-2406 Disponível em: <http://www.pph.uem.br/cih/anais/trabalhos/487.pdf> Acesso em: 11 de outubro de 2015.

# Apêndice

## Modelo do questionário

**Universidade Estadual da Paraíba - Campus III**  
**Questionário**

Nome do entrevistando: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( )

Idade: \_\_\_\_\_

Cidade em que Trabalha: \_\_\_\_\_

01-Você se considera:

( ) Negro ( ) Branco ( ) Pardo

02-Você já participou de espaços que discutia a questões étnico-raciais?Qual?

( ) Sim ( ) Não

---

03-Você já exerce a profissão de educador/a?

( ) Sim ( ) Não

04-Há quanto tempo exerce a profissão?

---

05-Você conhece a lei 10.639/2003 que estabelece as Diretrizes Curriculares para Educação Afrodescendente?

( ) Sim ( ) Não

06-Você já havia estudado a respeito da lei 10.639/03 na UEPB/ CH?

( ) Sim ( ) Não

07-Em quais componentes Curriculares foi abordado o tema acima citado?

---

---

08-De acordo com os seus conhecimentos com relação à lei 10.639/2003 adquiridos, foram na UEPB/CH?

( ) Sim ( ) Não

09-Você aplica em sala de aula, Justifique?

---

---

---

10-Em caso negativo, você pretende aplicar a lei 10639/03? Como?

---

---

---

11-De sua opinião com relação à importância da lei 10.639/2003?

---

---

---

# ANEXO

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.**

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
*Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque*